



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVIII - Edição 7018 - Terça-feira, 30 de maio de 2023
Divulgação: Terça-feira, 30 de maio de 2023 Publicação: Quarta-feira, 31 de maio de 2023

EXECUTIVO

Decretos

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 22.008, DE 29 DE MAIO DE 2023, que "permite o uso ao Restaurante Brooklyn Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 26 da Rua Passo da Pátria, nº 26, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.008, DE 29 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4786_ce_429262_1.pdf

DECRETO Nº 22.009, DE 29 DE MAIO DE 2023, que "permite o uso a L'Atelier Des Mots Idioma e Cultura Francesa Ltda de próprio municipal localizado em via pública em frente ao número 290 da rua General Salustiano, nesta Capital."

DECRETO Nº 22.009, DE 29 DE MAIO DE 2023

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4786_ce_429265_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 129 de 16/09/2021, referente à composição da Comissão Permanente de Sindicância publicada no DOPA, Edição 6598, de 17 de setembro 2021, passando a constar os servidores ADIL MOURA, Corregedor-Geral, matrícula 1194950, como Presidente, JOÃO HENRIQUE REMIÃO MACEDO, Gerente de Atividades V, matrícula 1540505, na função de Secretário e STEFANO LORENZO CARLOTTO FERRONATTO, matrícula 1518232/01, Assistente Administrativo, como membro, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância da Corregedoria da Guarda-Municipal, com base nos artigos 220, *caput*, e artigo 221, Inciso I, ambos da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 055 de 29/05/2023 (Processo 21.0.000077475-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Ingresso, matrícula 1116606; MATEUS BORGES SCHÜTZ, Assistente Administrativo, matrícula 1526782; JESSICA MITT COSTA, Assistente Administrativo, matrícula 1117106, todos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP); ANA LUCIA REICHELT ELY PITTA PINHEIRO, Farmacêutica, matrícula 1112430; ALCEU GOMES FILHO, Médico, matrícula 448970; GABRIELA SERRA BREHM, Biomédica, matrícula 1154966; MARISTELA FILLIPI DE OLIVEIRA, Médica, matrícula 420480; todos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para comporem a Comissão de Processo Seletivo para provimento dos cargos temporários de Auxiliar de Farmácia, Biomédico, Farmacêutico, Enfermeiro, Médico Especialista - Pediatria e Técnico em Enfermagem, autorizado através da Lei Municipal nº 13.428, de 10 de abril de 2023, a contar de 20 de abril de 2023 até a data de Homologação Final deste certame, através da Portaria 23763285, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000145117-4).

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPE/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

ASSEGURA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 23639597 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058671-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
336080/2	BEATRIZ SCHLEE PLETSCH	15/04/2023	E
247355/3	CLERE DOMINGUES GARCIA DA SILVA	13/04/2023	D
477889/1	ELAINE GIL	13/04/2023	C
486507/2	ILIARA MACHADO DA ROSA	01/04/2023	D
459115/1	ISABELA OSORIO DE FREITAS	14/04/2023	D
487585/2	JOCELE FERREIRA DA SILVA	21/04/2023	D
301430/1	JOSE CARLOS ROSA BERTO	17/04/2023	C
332530/1	JULIANA ROSSETTI	16/04/2023	C
486738/1	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	06/04/2023	C
278686/1	MARIA LUISA MINOIA ALMADA	20/04/2023	D
293973/1	MARIA LUIZA CACHAPUZ CRESPO	10/04/2023	D
271485/1	MARILIA DE ALMEIDA PILLA	22/04/2023	D
322160/1	NELIZETE CORLETO DUTRA	30/04/2023	E
271205/1	TERESA IVANI DOS SANTOS	18/04/2023	D

ASSEGURA, à servidora da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 23639936 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058679-0).

MATRÍCULA	SERVIDOR	A CONTAR DE	REF.
-----------	----------	-------------	------

526293/1 LETICIA BARRETO GOULART 15/04/2023 B

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 23638781 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058628-5).

MATRÍCULA	SERVIDOR	%	A CONTAR DE
564750/2	ALEXANDRE PEREIRA SIMOES	12	14/04/2023
1117289/1	CAROLINA TENILE DA SILVA ESTRADA	12	22/04/2023
1217747/1	CRISTINA BARBOSA ARELLANO	12	24/04/2023
1133284/1	FAUSTO MISSEL VASQUES	12	11/04/2023
324064/1	ILDEMAR SILVA DE FREITAS	22	09/04/2023
947821/1	JEFFERSON GONCALO PEREIRA	12	03/04/2023
381473/1	SONIA ROCHA SILVA	22	26/04/2023

CONCEDE, aos servidores da relação abaixo, o avanço quinquenal com base no artigo 122-A, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incluído pela Lei Complementar 851 de 12 de junho de 2019, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, art. 8º inciso IX, foi desconsiderado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021 no cômputo do tempo de serviço para a concessão dos avanços quinquenais, através da Portaria 23639053 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058637-4).

MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO QUINQUENAL	A CONTAR DE	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
837547/8	ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO	01	01/09/2022	01/09/2022	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL
903600/4	EDUARDO PAPPEN NEITZKE	01	20/03/2023	20/03/2023	INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995, bem como § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e em atendimento à Lei Complementar Federal 173/2020 de 27 de maio de 2020, inciso IX do art. 8º, através da Portaria 23639068 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058637-4).

MATRÍCULA	SERVIDOR	AVANÇO TRIENAL	A CONTAR DE
771524/3	DJEDAH DE SOUZA LISBOA	4	06/04/2023
951083/3	FERNANDO FRAGA MENDES RIBEIRO	4	13/04/2023

CONCEDE, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, e inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 23639199 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058649-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
1044141/1	ADRIANA DOS PASSOS	18/02/2016/24/04/2023
1065408/1	ANGELA SILVA DA LUZ	13/06/2016/04/04/2023
271370/1	CARLOS ALBERTO LIMA DE ALMEIDA	18/09/2016/23/04/2023
381254/1	CARLOS ALBERTO PINTO DA COSTA	10/09/2016/15/04/2023
270018/1	CARLOS ANDREI BAUMGARTEN	30/08/2016/03/04/2023
252399/1	ELSA MARIA OLIVEIRA	08/09/2016/13/04/2023
1079174/1	FERNANDO BRUNO RIETH	21/09/2016/26/04/2023
1297945/1	HAIDJANINE ASSUMPCAO CALVANO	22/09/2015/27/04/2023
355176/3	IVAN WEBBER DOS SANTOS	25/09/2015/30/04/2023
487585/2	JOCELE FERREIRA DA SILVA	15/09/2015/20/04/2023
1077988/1	JOICE ELIANE LOPES DA SILVA	12/09/2016/17/04/2023
1078232/1	JOLCINEI DE ALMEIDA GOMES	13/09/2016/18/04/2023

574240/4	KARINE PEREIRA BORGES	24/09/2015	29/04/2023
559043/2	KATIUSCHA LARA GENRO BINS	21/09/2015	26/04/2023
537280/2	LARISSA BURLACENKO	02/09/2016	07/04/2023
1343750/1	LAURA MALLMANN	16/09/2016	21/04/2023
82986/2	LUIS FRANCISCO DOS SANTOS ROSA	14/09/2016	19/04/2023
247045/2	LURDES HELENA ALVES	27/08/2016	01/04/2023
1008706/2	MARIA LUIZA MACIEL	25/01/2016	06/04/2023
1075993/1	MARINEIA FALCK VOLLRATH	01/09/2016	06/04/2023
1079182/1	MARTA ROSA LUZ PARANHOS GOMES	19/09/2016	24/04/2023
953705/3	MAYARA MAYER	02/09/2016	07/04/2023
1067362/1	MILENA RHEINGANTZ ROZENHEN	27/06/2016	22/04/2023
1072692/1	NATASHA DUARTE AMARANTE	05/08/2016	03/04/2023
481868/2	PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA	08/09/2015	18/04/2023
381230/1	PAULO ANTONIO SILVA DE PAULA	09/09/2016	14/04/2023
381369/1	PAULO BRIGNOL UBERTI	23/09/2016	28/04/2023
123629/2	PEDRO MACHADO PEREIRA	19/09/2016	24/04/2023
275867/2	PEDRO RUBENS NEI FERREIRA VARGAS	25/09/2016	30/04/2023
251632/1	REGINA BARCELLOS LINDNER	30/08/2015	27/04/2023
1239627/1	RITA DE CASSIA CESARINO DE CANDIDO	28/08/2014	02/04/2023
339535/1	ROGERIO VILNEI RIBEIRO ORQUIS	29/08/2016	03/04/2023
389230/3	SABRINA DA LUZ MULLER CASTANHO	08/09/2016	13/04/2023
112346/2	SIDNEI RODRIGUES GODINHO	03/09/2016	08/04/2023
852913/2	SILVIA DE OLIVEIRA DELGADO	05/09/2016	10/04/2023
263488/2	SILVIA PEREIRA MANDARINO	18/03/2015	13/04/2023
459231/1	SIRLEI ROGELIA DA ROSA	10/12/2014	05/04/2023
808640/2	TARCISIO NOBRE NUNES	14/09/2016	19/04/2023
586782/2	TIAGO LUCAS PAHIM COLLING	06/09/2016	11/04/2023

CONCEDE, à servidora da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigos 55, VI, e 59, da Lei Complementar 701, de 18/07/2012, face revisão, através da Portaria 23639390 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058649-8).

MATRÍCULA	SERVIDOR	QUINQUÊNIO
664367/5	PATRICIA DORNELLES SCHNEIDER	19/09/2016 24/04/2023

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 23639605 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058671-4).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	372964/1	JOSE OMAR BUENO ALVES	28/08/2022	-	10/02/2023	C	AVERBAÇÃO
MODIFICA	323722/2	NILSON SIDEMBERG	20/11/2019	09/02/2019	09/02/2019	E	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	250548/3	ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY	11/07/2018	16/07/2018	-	E	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	315191/2	VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA	29/03/2020	25/03/2020	25/03/2020	C	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, às servidoras da relação anexa, a referência imediatamente superior, com base no artigo 43, da Lei 6151, de 13/07/1988, alterada pelo artigo 1º, "b", da Lei 6453, de 04/10/1989, através da Portaria 23639954 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058679-0).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	REF.	MOTIVO
ASSEGURA	529373/1	ELIANE CRISTINA ACUNHA	01/11/2019	-	27/02/2023	B	AVERBAÇÃO

		MACHADO					
MODIFICA	437818/1	FABIANA SILVA GARLET DENARDIN	11/09/2022	07/06/2018	-	C	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o Avanço-Prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23639521 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058667-6).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	AVANÇO	MOTIVO
CONCEDE	323722/2	NILSON SIBEMBERG	09/02/2019	-	09/02/2019	02	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	250548/3	ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY	11/07/2018	16/07/2018	-	02	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, à servidora da relação anexa, a gratificação adicional, com base no art. 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, e no inciso IX do art. 8º da Lei Complementar Federal 173, de 27 de maio de 2020, através da Portaria 23638844 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058628-5).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
TORNA SEM EFEITO	359339/3	CLARISSA CORTES FERNANDES BOHRER	13	03/09/2022	-	-	REVISÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, e conforme interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020, através da Portaria 23638860 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058628-5).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	218185/2	CLAUDIO MARQUES MANDARINO	15	20/11/2011	17/11/2011	-	REVISÃO
MODIFICA	544878/1	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	25	08/09/2018	07/09/2018	07/09/2018	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	426304/1	MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	15	16/10/2013	26/04/2013	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	323722/2	NILSON SIBEMBERG	25	02/10/2016	05/10/2016	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, ao servidor da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e § 1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019 e atendendo interpretação constante no Parecer Singular da PGM 1209/2020 quando aplicável, através da Portaria 23639097 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058637-4).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	250548/3	ROGERIO TEIXEIRA STOCKEY	10	12/05/2020	16/05/2020	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 23639116 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058637-4).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	426304/1	MARIA ALICE MICHELUCCI RODRIGUES	07	21/10/2019	30/04/2019	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	09	28/01/2015	24/01/2015	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	10	29/01/2018	24/01/2018	24/01/2018	AVERBAÇÃO

REGULARIZA, aos servidores da relação anexa, Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, através da Portaria 23639413 de 18/05/2023 (Processo 23.0.000058649-8).

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO	MOTIVO
MODIFICA	250238/1	ANA MARIA BORTOLI DE AZAMBUJA	19/09/2011 A 18/09/2016	20/09/2011 A 19/09/2016	REVISÃO
MODIFICA	479709/1	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	21/09/2010 A 20/09/2015	22/09/2010 A 21/09/2015	REVISÃO
MODIFICA	355176/3	IVAN WEBBER DOS SANTOS	06/10/2010 A 05/10/2015	25/09/2010 A 24/09/2015	REVISÃO
MODIFICA	546322/1	KARINA DE MELO PINTO	08/11/2011 A 23/11/2016	08/11/2012 A 28/01/2019	REVISÃO
MODIFICA	479886/1	LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	08/09/2010 A 12/02/2016	09/09/2010 A 13/02/2016	REVISÃO
MODIFICA	354573/3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	25/08/2010 A 24/08/2015	11/09/2011 A 10/09/2016	REVISÃO
MODIFICA	123629/2	PEDRO MACHADO PEREIRA	25/10/2010 A 24/10/2016	19/09/2010 A 18/09/2016	REVISÃO
MODIFICA	1012177/1	THAYS SAGEBIN BORDINI	19/07/2010 A 06/09/2015	19/07/2010 A 08/09/2015	REVISÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 21320944, de 22/11/2022, que designou os Ordenadores Financeiros para o Exercício de 2023, excluindo o servidor NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno, e incluindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 23726299, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000141009-5).

ALTERA a Portaria 21320951, de 22/11/2022, que designou os Ordenadores Financeiros do FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – CNPJ 11.358.235/0001-76, para o Exercício de 2023, excluindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno, e incluindo MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 23726315 de 24/05/2023 (Processo 22.0.000141009-5).

ALTERA a Portaria 21320961, de 22/11/2022, que designou os servidores responsáveis para receber valores de ALVARÁS JUDICIAIS e DEVOLUÇÃO DE CONDUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA, em nome do Município de Porto Alegre, para o Exercício de 2023, excluindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno, e incluindo EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 23726320 de 24/05/2023 (Processo 22.0.000141009-5).

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABRICIA LACERDA MARDER, 933883/2, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Coordenador de Procuradoria Especializada, 11160042, do/da Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03600001, substituindo RICARDO CIOCCARI TIMM, 983801/1, Procurador Municipal, AP101PR, por motivo de Férias, de 26/06/2023 a 25/07/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 090 de 22/05/2023 (Processo 16.0.000014343-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA AUGUSTO HAUSCHILD PELLEGRIN, 1594770/1, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Divisão de Controle e Monitoramento/Controladoria-Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603012, substituindo ANA LUCIA GOMES DOS SANTOS, 333983/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/05/2023 a 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 23581309 de 15/05/2023 (Processo 23.0.000016200-0).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

DESIGNA AMANDA SANTOS WEHRMANN, matrícula 1561928, Auditora de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Município (CGM), vinculada à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria (SMTC), para realizar a Investigação Preliminar Sumária (IPS), conforme solicitado pelo Controlador-Geral do Município, através do Despacho SEI nº 23583876, a contar de 15 de maio de 2023, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser renovável por igual período, através da Portaria 23745860, de 25/05/2023 (Processo 22.0.000021551-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100/1, Biólogo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 6, no período de 23/05/2023 a 03/07/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 75902, com base no Decreto nº 21304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 119 de 29/05/2023 (Processo 22.0.000019270-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007/2020, a Portaria 020/2023 publicada em 01/02/2023,

corrigindo a função dos membros abaixo elencados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 80807/2022, que tem por objeto contratação de empresa para elaboração dos Projetos Executivos das obras de infraestrutura e pavimentação das vias elencadas por meio do Orçamento Participativo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 027/2022 e seus Anexos, com recursos do Município com a empresa DAVANTI ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 15.129.617/0001-89, através da Portaria 048, de 04/05/2023 (Processo 22.0.000070854-6).

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO RETIFICADA	APARTIR DE	VIGÊNCIA DO CONTRATO
Fiscal de Serviço – Suplente	BRUNA REGINA BRITTES GUEDES	1501330	Engenheira	Fiscal de Serviço Titular	12/01/2023	18/11/2022 a 17/11/2023

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 03/04/2023, com vigência até 14/12/2023, o servidor PEDRO JOSÉ DORNELES MÜLLER, 1628879/01, Engenheiro, como Fiscal de Serviço Titular, do Contrato SECON 82237/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Construtora Costamar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, através da Portaria 23721395, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000122389-9).

RETIFICA a Portaria 23718357 de 23/05/2023, que concedeu, ao servidor GUSTAVO HENRIQUE COSTA NARDI, matrícula 1629433/01, Administrador, lotado na Unidade de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, a contar de 23/03/2023 até 22/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Contrato Titular, relativo ao Contrato SECON nº 82363/2023, quanto ao nível da GIP, que passa a ser Nível 4 e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 23753286 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000060937-4).

RETIFICA a Portaria 23717965 de 23/05/2023, que concedeu, à servidora VITÓRIA LOPES BIERHALZ, matrícula 162952201, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Projetos, da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, a contar de 23/03/2023 até 22/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço Titular, relativo ao Contrato SECON nº 82363/2023, quanto ao nível da GIP, que passa a ser Nível 4 e não como constou, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309/1988, através da Portaria 23754222 de 29/05/2023 (Processo 23.0.000044285-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ESTELA CARVALHO BENEVENUTO, 313467/02, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, de 01 a 03 de junho de 2023, para participar do I Seminário Estadual de História e Educação, promovido pelo Coletivo de Professores de História, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23747921, de 25/05/2023 (Processo 23.0.000061894-2).

AUTORIZA LEONARDO BORGHI UCHA, 1396021/01, Professor, a afastar-se de suas atribuições, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, no período de 01 a 03 de junho de 2023, para apresentação de trabalho A Educação para as Relações Étnico-Raciais na Educação de Jovens e Adultos e participação no I Seminário Estadual de História e Educação, promovido pelo Coletivo de Professores de História, a ser realizado em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, através da Portaria 23767571, de 26/05/2023 (Processo 23.0.000060037-7).

AUTORIZA DÉBORA DE OLIVEIRA SEQUEIRA, 475030/02, Professor, ELISÂNGELA KRAFCHINSKI TRENTIN, 1636685/01 e 02, Assessor, IARA BARATA COLLET PIAZZA, 1250272/01, Professor, JACQUELINE ZILBERSTEIN, 1264176/01, Professor, KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA, 1229150/01, Professor, MARIA ANGÉLICA MASSENA DE AZEVEDO, 897209/01, Professor, VALTER JULIO LEMOS FILHO, 1347470/02, Assessor, a afastarem-se do Município, de 05 a 07 de junho de 2023, para a Jornada Formativa pela Aprendizagem 2023: SAEB, Acompanhamento Pedagógico e Alfabetização, promovida pelo Instituto Gesto, em São Paulo/SP, com ônus para o Município, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23780678, de 29/05/2023 (Processo 23.0.000055836-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei 12.827, de 06/05/2021, o servidor JESSÉ MOACIR FARIA OLIVEIRA, matrícula 392100/2, Coordenador de Artes Cênicas, como Fiscal do Contrato nº 83079/2023, firmado entre o Município de Porto Alegre e ANGELO MARCELO ADAMS DOS PASSOS, CPF 715.025.560-49, cujo objeto é participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para Público Infante-Juvenil 2023, com vigência no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023, através da Portaria 164, de 26/05/2023 (Processo 23.0.000050154-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, à servidora ANA PAULA GUEDES DA COSTA, matrícula 42749702, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 01/03/2023 a 14/04/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 81914 – SEI 22.0.000159338-6, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23765418, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000141285-3).

CONCEDE, à servidora FERNANDA DE SOUZA ALVES, 1047744/01, Enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, enquadra-se nos critérios para a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 04, no período de 07/05/2023 a 03/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23757480, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000142309-0).

CONCEDE, à servidora FERNANDA DIAS SCHUTZ, 1202669-01, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 07/05/2023 a 03/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23765641, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000082704-9).

CONCEDE, à servidora ALINE GERLACH, matrícula 100487501, Nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 03/05/2023 a 28/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 82302 – SEI 22.0.000103742-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23765684, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000119805-3).

CONCEDE, ao servidor RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, matrícula 254920/01, cargo Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 4, no período de 11/02/2023 a 10/02/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 76.985 – SEI 20.0.000117585-9, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23764602, de 26/05/2023 (Processo 22.0.0001233473-4).

CONCEDE, ao servidor MATEUS FREITAS CUNDA, matrícula 99393402, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 2, no período de 28/03/2023 a 27/03/2024, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 77.739 – SEI 21.0.000000496-8, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988,

através da Portaria 23765748, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000127938-0).

CONCEDE, à servidora VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI, matrícula 1270052/01, Fonoaudióloga, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 07/05/2023 a 03/09/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 71.776 - SEI 19.0.000137058-0, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23757584, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000129533-4).

CONCEDE, ao servidor ELMO RAUPP BEHNCK VIEGAS, matrícula 65020403, cargo Operador de Rádio Transceptor, da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP NÍVEL 02, no período de 14/12/2022 a 27/05/2023, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativo ao Contrato nº 66760 – SEI 18.0.000053273-4, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei nº 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 23764687, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000161909-1).

DESIGNA, a contar de 01/05/2023, os servidores abaixo arrolados como Fiscais de Serviços e Fiscais do Contrato nº 76.858, celebrado entre o Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde, e a CBR - Clínica Beira Rio, para prestação de Serviços ambulatoriais de apoio diagnóstico, com vigência de 12 meses a contar de 27/01/2023, através da Portaria 23689004, de 22/05/2023 (Processo 21.0.000028292-5).

REPUBLICAÇÃO.

-	FISCAIS DE CONTRATO	FISCAIS DE SERVIÇOS	GESTORES
TITULAR	GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO Assistente Administrativo matrícula 441706	MARIA CLAUDIA PORTO DA SILVA REICHEL Técnica em Enfermagem matrícula 1043218	RUTH ALVES DE ÁVILA Assistente Social matrícula 561293
SUPLENTE	CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA Assistente Administrativo matrícula 258780	LISIANE NUNES FLORES Técnica de Enfermagem matrícula 1166344	TATIANE MARTINS DOS SANTOS Administradora matrícula 1271814

DESIGNA, conforme disciplinado na Lei nº 12.827, de 06/05/2021, os servidores abaixo relacionados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905.011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul (PACS), Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com vigência de 28/06/2022 até 27/06/2023, através da Portaria 23784551, de 29/05/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

Gestor de Contrato	Matrícula	Cargo
JULIANA DONEDA	1146661	Administrador
CLAUDIA CRISTINA PORTO HORNUNG (Suplente)	251620	Assistente Administrativo
CAROLINA OCHOA (Suplente)	72888603	Assistente Administrativo
LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA (Suplente)	119353	Assistente Administrativo
GIULIANO XAVIER PINHEIRO (Suplente)	1353640	Assistente Administrativo

Fiscal de Contrato	Matrícula	Cargo	A contar de
DIEGO DA SILVA GOULARTE	1179500	Técnico em Enfermagem	01/04/2023

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DÉCIO DELLA GIUSTINA	AE SANTA MARTA	1008714	Técnico de Enfermagem	25/07/2022
MARIA LUIZA DE OLIVEIRA COIMBRA (Suplente)	AE SANTA MARTA	505198	Auxiliar de Enfermagem	04/01/2023
ANGELICA SOARES PINTO TONIOLO	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	1120662	Assistente Social	30/08/2021
IAREMA JENISCH MENDONCA (Suplente)	AESMA GD PLP – ESMA TOBIAS BARRETO	762481	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
MARIA LUIZA PRADO CAMPELO	CAPS AD GD GCC	76111703	Monitor	24/11/2022

MATEUS FREITAS CUNDA (Suplente)	CAPS AD GD GCC	993934	Psicólogo	24/11/2022
KAREN SABRINA BRAGA RAMOS	CAPS II Casa Harmonia	41818605	Assistente Administrativo	13/10/2022
FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI (Suplente)	CAPS II Casa Harmonia	11076606	Psicólogo	13/10/2022
MARIA APARECIDA MARTINS	CAPS II GD GCC	56115302	Técnica de Enfermagem	10/10/2022
FERNANDA MEICHTRY FARINA (Suplente)	CAPS II GD GCC	833840	Enfermeiro	10/10/2022
DAIANA CORREA TRINDADE	CAPS II- Centro	1522299	Técnica de Nutrição e Dietética	31/01/2022
MARIANA ALADREN (Suplente)	CAPS II- Centro	152544102	Enfermeiro	31/01/2022
SAIONARA SANTOS ROCHA	Casa de Apoio Viva Maria	289271	Assistente Social	30/08/2021
BERNADETE HANSEN (Suplente)	Casa de Apoio Viva Maria	506063	Nutricionista	30/08/2021
RAQUEL FERNANDES LEOTI	CRTB Navegantes	1295586	Enfermeiro	07/02/2023
GRAZIELA FEDERIZZI (Suplente)	CRTB Navegantes	1109286	Técnica em Enfermagem	07/02/2023
BÁRBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	CS Norte	43747303	Enfermeira	16/09/2022
JANAINA DE VARGAS SILVA (Suplente)	CS Norte	113118401	Assistente Administrativo	16/09/2022
MIRELA BASTIANI PASA	CS-SUL	37447002	Médica	24/04/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS (Suplente)	CS-SUL	120883701	Técnica em Enfermagem	24/04/2023
PAULO SERGIO PIVATTO PICANÇO	DVS	433771	Assistente Administrativo	26/10/2022
SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES	DVS	1239031	Atendente	26/10/2022
ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI	EESCA CAMAQUÃ	611746/01	Psicólogo	27/02/2023
MARINA LUIZA DOS SANTOS (Suplente)	EESCA CAMAQUÃ	1127986/02	Fonoaudiólogo	27/02/2023
SAMANTHA FROTA LUCONI	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	994495	Psicólogo	30/08/2021
GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO (Suplente)	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	37352002	Assistente Social	03/08/2022
CLAUDIA PAIVA DE CASTRO (Suplente)	EESCA - GD LENO/ EESCA VILA JARDIM	373520	Médico	07/11/2022
ANDREIA FLORES RODRIGUES	EM-DA	440076	Assistente Administrativo	11/11/2022
TISIANE ZIMMERMANN (Suplente)	EM-DA	503116-01	Enfermeira	11/11/2022
CÁSSIA MARIA PACHECO DENTZIEN	Equipe de Patrimônio – DA	1146670	Assistente Administrativo	30/08/2021
DÉBORA FERNANDES SILVEIRA (Suplente)	Equipe de Patrimônio – DA	17728602	Assistente Administrativo	09/02/2022
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	Equipe Saúde Mental - GDRES	215469	Assistente Administrativo	24/07/2022
MICHELLE DOURADO RAMOS (Suplente)	Equipe Saúde Mental - GDRES	1011693	Fonoaudiólogo	30/08/2021
VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	349190	Terapeuta Ocupacional	30/08/2021
ANAURA BALDO DE MARQUES (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDGCC/ ESMA VILA DOS COMERCIÁRIOS	307194	Assistente Administrativo	30/08/2021
MARIANA ALVES GOULART BETAT	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA MORRO SANTANA	994495	Psicólogo	03/08/2022
ROSANE SCHMIEDT (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDLENO/ ESMA MORRO SANTANA	728291	Terapeuta Ocupacional	03/08/2022
	Equipe Saúde Mental – GDNEB/		Terapeuta	

ANDRESSA ZANIN	ESMA ASSIS BRASIL	1172549	Ocupacional	30/08/2021
LICIANE DA SILVA BUMBEL (Suplente)	Equipe Saúde Mental – GDNEB/ ESMA ASSIS BRASIL	1193163	Assistente Social	30/08/2021
VANESSA SANTOS DA ROSA WISNIEWSKI (Suplente)	Equipe Saúde Mental Navegantes	1270052	Farmacêutico	06/03/2023
LUCIANE SCHEUFLER	Equipe Saúde Mental Navegantes	678720	Farmacêutico	06/03/2023
ELIANA GASS MARTINS	Farmácia Distrital Bom Jesus	1063766	Auxiliar de Farmácia	25/11/2022
SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI (Suplente)	Farmácia Distrital Bom Jesus	16178302	Farmacêutico	16/09/2021
MARCELO FERREIRA DE ALMEIDA	Farmácia Distrital Camaquã	80137102	Farmacêutico	25/07/2022
TIAGO NUNES NEU (Suplente)	Farmácia Distrital Camaquã	131911601	Farmacêutico	25/07/2022
TAMIRES DE ARAUJO CARDOZO BECKER	Farmácia Distrital Modelo	929405	Farmacêutico	12/04/2022
ALEXANDRE RAMOS DE OLIVEIRA (Suplente)	Farmácia Distrital Modelo	1065084	farmacêutico	12/04/2022
FÁBIO MEDINA LUARDI	Farmácia Distrital Navegantes	1319396	Farmacêutico	30/08/2021
BIANCA ALMEIDA GAMA (Suplente)	Farmácia Distrital Navegantes	959070	Farmacêutico	30/08/2021
VINICIUS CIOFFI ALTNETTER	Farmácia Distrital Sarandi	1349732	Farmacêutico	30/08/2021
GABRIELA BERNARDES ESCOUTO (Suplente)	Farmácia Distrital Sarandi	317291	Farmacêutico	30/08/2021
MARCELO ROESE DE ALMEIDA	NMP-DA	268024	Eletricista	30/08/2021
RIAN CARLOS BAVARESCO (Suplente)	NMP-DA	1050648	Assistente Administrativo	30/08/2021
ADRIANE DA SILVA	Oficina Geração de Renda	539639	Psicólogo	25/07/2022
TANISE KETTERMANN FICK (Suplente)	Oficina Geração de Renda	352916	Psicólogo	25/07/2022
ADRIANA LOPES	P.A. Cruzeiro do Sul	1084259	Assistente Administrativo	07/10/2022
NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	257488	Assistente Administrativo	07/10/2022
ANDRÉ LUIS SANTOS DE TOLEDO (Suplente)	P.A. Cruzeiro do Sul	236679	Assistente Administrativo	30/08/2021
VITÓRIA PINHEIRO DA ROSA	Prédio Sede	1455516	Assessor	28/06/2022
VINÍCIUS OLIVEIRA DA SILVA (Suplente)	Prédio Sede	1117254	Assistente Administrativo	28/06/2022
GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUÉ	Prédio Sede (posto final de semana)	76333303	Assistente Administrativo	01/04/2023
PAULO RICARDO DOS SANTOS (Suplente)	Prédio Sede (posto final de semana)	429240	Assistente Administrativo	06/01/2022
ROBERTO CARUSO BEZERRA	SAMU	1111000	Assistente Administrativo	30/08/2021
SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR (Suplente)	SAMU	304375	Economista	30/08/2021
MARCO ANTÔNIO PIRES DE OLIVEIRA	RTNV	45916404	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
JACQUELINE ROSA DA FONSECA SANTOS (Suplente)	RTNV	1336231	Técnico de Enfermagem	04/11/2022
LUIZ FERNANDO DE MATTOS	US Bananeiras	966165	Enfermeiro	30/08/2021
LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA (Suplente)	US Bananeiras	1099280	Enfermeiro	30/08/2021
ROSANGELA MARIA PEREIRA LOPES	US Belém Novo	53639001	Auxiliar de Enfermagem	01/05/2023
MÁRCIA SALETE PETRY (Suplente)	US Belém Novo	1309331	Enfermeiro	01/05/2023
GUILHERME DANIEL DOOR	AE Bom Jesus	102600301	Cirurgião-Dentista	03/08/2022
FERNANDA DE SOUZA	AE Bom Jesus	1047744	Enfermeiro	03/08/2022

ALVES (Suplente)				
VIVIANA DA SILVA MATTOS	US Camaquã	120883701	Técnica de Enfermagem	24/04/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO (Suplente)	US Camaquã	459061	Enfermeiro	24/04/2023
CARLOS CUMERLATO SOARES	US IAPI / AE IAPI	617791	Atendente	30/08/2021
ROSA HELENA DA SILVA DALLA PUSSA (Suplente)	US IAPI / AE IAPI	481960	Auxiliar de Enfermagem	30/08/2021
SILVIA NAIARA SANTOS CORREA	US Modelo	144853602	Enfermeiro	25/07/2022
ELIZETE DE OLIVEIRA BRANDO (Suplente)	US Modelo	937440	Enfermeiro	25/07/2022
LUCIANA ROSA PORTO	US Murialdo /AE MURIALDO	963346	Enfermeiro	30/08/2021
GLAUCIA MARIA DIAS FONTOURA (Suplente)	US Murialdo /AE MURIALDO	94292601	Assistente Administrativo	30/03/2022
SORAYA LOPES GONÇALVES	US Vila Comercíarios/ AE VILA COMERCÍARIOS	1008935	Técnico de Enfermagem	06/05/2023
MARISELDA TECCHIO (Suplente)	US Vila Comercíarios/ AE VILA COMERCÍARIOS	373051	Enfermeiro	06/05/2023

DESIGNA, a contar de 05/05/2023, FÁVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Diretor-Geral da DAAHU-SMS, matrícula 1626868/01, Gestor do Termo de Fomento nº 82.723 com a Via Pró Doações e Transplantes, CNPJ nº 92.251.354/00001-27, com vigência até 04 de maio de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de pequenas reformas, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 399/2023, através da Portaria 23773973, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000156738-5).

DESIGNA, a contar de 05/05/2023, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02, e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, como membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 82.723 com a Via Pró Doações e Transplantes, CNPJ nº 92.251.354/00001-27, com vigência até 04 de maio de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de pequenas reformas, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 399/2023, através da Portaria 23774012, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000156738-5).

DESIGNA, a contar de 05/05/2023, PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02, Gestor do Termo de Fomento nº 82.724 com a Via Pró Doações e Transplantes, CNPJ nº 92.251.354/00001-27, com vigência até 04 de maio de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de pequenas reformas, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 117/2023, através da Portaria 23773771, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000156743-1).

DESIGNA, a contar de 05/05/2023, os servidores FÁVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Diretor-Geral da DAAHU-SMS, matrícula 1626868/01, e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, como membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 82.724 com a Via Pró Doações e Transplantes, CNPJ nº 92.251.354/00001-27, com vigência até 04 de maio de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para repasse de recursos financeiros destinados ao custeio de pequenas reformas, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 117/2023, através da Portaria 23773859, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000156743-1).

DESIGNA, a contar de 05/05/2023, FÁVIO MARCEL TELIS GONZALEZ, Diretor-Geral da DAAHU-SMS, matrícula 1626868/01, Gestor do Termo de Fomento nº 82.725 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 04 de maio de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 617/2023, através da Portaria 23774096, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000156870-5).

DESIGNA, a contar de 05/05/2023, os servidores PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO, Médico Especialista, matrícula 312207/02 e GABRIELA STORCK, Técnica em Enfermagem, matrícula 411910/02, como membros da

Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 82.725 com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre, CNPJ nº 92.815.000/0001-68, com vigência até 04 de maio de 2024, que tem por objeto a realização de parceria para aquisição de bens permanentes, visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS, conforme especificações técnicas e objetivos constantes do Plano de Trabalho, mediante repasse definido por Emenda Parlamentar Individual nº 617/2023, através da Portaria 23774128, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000156870-5).

FAZ CESSAR, a contar de 08/05/2023, em relação à servidora TAYANE APARECIDA SILVA NAKAMURA, 1004840/01, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21900251 de 05/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/01/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23765816, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000081774-4).

FAZ CESSAR, conforme quadro abaixo, os efeitos das Portarias 15394711/2021, 17351769/2022, 20481768/2022, 20659262/2022, 21111522/2022, 21517769/2023, 22161878/2023, 22218441/2023, 23296515/2023 e 23462254/2023, que designaram os servidores citados, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 74.826, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI, CNPJ nº 10.905011/0001-74, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de equipamentos, para atender o PACS, Unidades de saúde e administrativas da SMS, vigente de 28/06/2022 a 27/06/2023, através da Portaria 23781940 de 29/05/2023 (Processo 20.0.000117620-0).

Fiscal de Serviço	Unidade	Matrícula	Cargo	A contar de
DOUGLAS CRISTHIANO ALBERT ALVES	Prédio Sede (posto final de semana)	1149024	Assistente Administrativo	31/03/2023
MÁRCIA SALETE PETRY	US Belém Novo	1309331	Enfermeiro	30/04/2023
KELLYN ROCHA DE VARGAS (Suplente)	US Belém Novo	1556827	Enfermeiro	30/04/2023
MARIDITE DA ROCHA FRANCO	US Camaquã	459061	Enfermeiro	23/04/2023
ERIKA RODRIGUES ALVES (Suplente)	US Camaquã	1169670	Enfermeiro	23/04/2023
VIVIANA DA SILVA MATTOS	CS-SUL	120883701	Técnica em Enfermagem	23/04/2023

FAZ CESSAR, a contar de 17/04/2023, em relação à servidora JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI, 1487710/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22070360 de 19/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23754683, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000158603-7).

FAZ CESSAR, a contar de 04/05/2023, em relação à servidora ALINE VIEIRA MEDEIROS, 799339/02, Enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 22049079 de 18/01/2023, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2023, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP, Nível 2, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309 de 28/12/1988, através da Portaria 23754649, de 26/05/2023 (Processo 22.0.000158617-7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO, 53701.1/3, Médica Especialista da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Médica Pediatra/Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 453, de 25/05/2023 (Processo 22.0.000090354-3).

CONCEDE, a CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, 35223.0/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Enfermagem do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau

máximo (40%), a contar de 01/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 036/2011 Atividade de Técnica em Enfermagem/Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 456, de 25/05/2023 (Processo 22.0.000094782-6).

CONCEDE, a ANA PAULA FAGUNDES DONDONI, 44282.6/2, Médica Especialista ESM-1.01ESM do Núcleo de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal de Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 053/2017 Atividade de Médica do Trabalho/Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal de 01/12/2017, através da Portaria 458, de 25/05/2023 (Processo 22.0.000093975-0).

CONCEDE, a ANA ROSARIA SANT'ANNA, 24518.83, Enfermeira ES-1.24NS da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Enfermeira/Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 459, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000117708-0).

CONCEDE, a FABIANE CRISTINA PEREIRA CARDOSO, 145227.4/1, Enfermeira ES-1.13NS da Equipe de Alojamento Conjunto do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 27/07/2022 a 31/08/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 009/2022 Atividade de Enfermeira/Equipe de Alojamento Conjunto/Direção de Enfermagem/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 461, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000094575-0).

CONCEDE, a FABIANE CRISTINA PEREIRA CARDOSO, 145227.4/1, Enfermeira ES-1.13NS da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Enfermeira/Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 462, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000116244-0).

CONCEDE, a MARIA LUIZA MACIEL, 100870.6/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Unidade Ambulatorial do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 26/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Técnica em Enfermagem/Ambulatórios/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 464, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000095867-4).

CONCEDE, a GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA, 112619.9/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Equipe de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 19/07/2022, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 002/2003 Atividade de Técnica em Enfermagem/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 466, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000090083-8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2022, em relação a CLARISSA ARAUJO PINTO PAPALEO, 53701.1/3, Médica Especialista EMS1.01ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 349 de 26/06/2014, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 452, de 25/05/2023 (Processo 22.0.000090354-3).

FAZ CESSAR, a contar de 09/05/2023, em relação a SANDRA MARIA CURY RODRIGUES, 47091.3/1, Auxiliar de Enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1202 de 15/10/2020, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 454, de 24/05/2023 (Processo 21.0.000088215-9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2022, em relação a CLAUDIA OLIVEIRA DA SILVA, 35223.0/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 087 de 14/01/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 455, de 25/05/2023 (Processo 22.0.000094782-6).

FAZ CESSAR, a contar de 21/07/2022, em relação a ANA PAULA FAGUNDES DONDONI, 44282.6/2, Médica Especialista ESM-1.01 ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 936 de 21/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 457, de 25/05/2023 (Processo 22.0.000093975-0).

FAZ CESSAR, a contar de 27/07/2022, em relação a FABIANE CRISTINA PEREIRA CARDOSO, 145227.4/1, Enfermeira ES-1.13NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 105 de 09/02/2022, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 460, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000094575-0).

FAZ CESSAR, a contar de 26/07/2022, em relação a MARIA LUIZA MACIEL, 100870.6/2, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 928 de 20/11/2019, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 463, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000095867-4).

FAZ CESSAR, a contar de 19/07/2022, em relação a GISELE ROSANA ANDRIZZI DA ROSA, 112619.9/1, Técnica em Enfermagem TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 386 de 03/04/2020, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 465, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000090083-8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estável o servidor ABEL AGOSTINHO SPOHR, matrícula 1135724, no cargo de Assistente Administrativo, a contar de 03/01/2023, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 1393 de 24/05/2023 (Processo 20.10.000000150-9).

DECLARA estável o servidor MARCELO OTTO SEVERO, matrícula 1519603, no cargo de Assistente Administrativo, a contar de 04/03/2023, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 1392 de 24/05/2023 (Processo 20.10.000002156-9).

DECLARA estável o servidor VINICIUS VIDOR DUARTE, matrícula 1078054, no cargo de Assistente Administrativo, a contar de 14/04/2023, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 1394 de 24/05/2023 (Processo 20.10.000003033-9).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a VITOR LEITE DE GARCIA, matrícula 1260499-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Leitura/GCON, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 2076, de 23/12/2021, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 06, através da Portaria 1413 de 29/05/2023 (Processo 22.10.000005779-3).

CESSA, em relação a VITOR LEITE DE GARCIA, matrícula 1260499-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Leitura/GCON, a contar de 01/06/2023, os efeitos da Portaria 1970, de 08/12/2021, que concedeu gratificação pelo exercício em atividades insalubres em grau médio (20%), através da Portaria 1414 de 29/05/2023 (Processo 20.10.000001906-8).

DESIGNA ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, matrícula 1061119-04, comissionado, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para a função de Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 22.10.000004411-0, da empresa STE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA S/A, CNPJ nº 88.849.773/0001-98, a contar de 01/05/2023, através da Portaria 1412 de 26/05/2023 (Processo 22.10.000004411-0).

DESIGNA ALISSON SAUER DA SILVA, matrícula 1561359-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Equipe de Obras de Redes/GEPO, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, da Equipe de Obras de Redes/GEPO, substituindo JORGE ANTONIO BRINO JUNIOR, matrícula 1116681-01, Engenheiro/TP20807, por motivo de férias, de 17/04/2023 a 16/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1408 de 26/05/2023 (Processo 20.10.00000277-7).

DESIGNA VITOR LEITE DE GARCIA, matrícula 1260499-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, da Coordenação de Leitura/GCON, para responder pela função gratificada de Coordenador, da Coordenação de Leitura/GCON, substituindo FABIO DOS SANTOS LIMA, matrícula 867473-02, Assistente Administrativo/TP20807, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família, de 09/05/2023 a 13/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1407 de 26/05/2023 (Processo 18.10.000004324-3).

DESIGNA VITOR LEITE DE GARCIA, matrícula 1260499-01, efetivo, Técnico em Saneamento/TP20807, para exercer a função gratificada de Coordenador, 220292, da Coordenação de Leitura, 88330000, vaga 2000424, a contar de 29/05/2023, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1415 de 29/05/2023 (Processo 22.10.000005779-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2023, a Portaria 1359 de 22/05/2023 que designou ANA MARIA DE ALMEIDA RANGEL, matrícula 1061119-04, comissionado, Gerente de Projetos I/10000005, como Fiscal de Serviço, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000004123-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA-EPP, CNPJ nº 19.704.303/0001-13, que tem por objeto a prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS), executado em conjunto com as obras de abastecimento de água Sistema Ponta do Arado no Município de Porto Alegre/RS, com base nas Leis 8666/93 e 14133/21, através da Portaria 1410 de 26/05/2023 (Processo 20.10.000004123-3).

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/05/2023, a Portaria 1360 de 22/05/2023, que designou PATRICIA TOMPEN BANDEL, matrícula 225761-02, efetivo, Assistente Social/ES205NS, como Fiscal de Contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 20.10.000004123-3, celebrado entre o Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE e a empresa ASP ASSESSORIA SOCIAL E PESQUISA LTDA-EPP, CNPJ nº 19.704.303/0001-13, que tem por objeto a prestação de serviços sociais, educação sanitária e ambiental, mobilização social, participação social e organização comunitária na área de saneamento, para implementação de Trabalho Social (TS), executado em conjunto com as obras de abastecimento de água Sistema Ponta do Arado no Município de Porto Alegre/RS, com base nas Leis 8666/93 e 14133/21, através da Portaria 1411 de 26/05/2023 (Processo 20.10.000004123-3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 01/06/2023, LEANDRO MOREIRA SCHERER, 162586.1/01, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Coordenador, 14170001, FG7 da Coordenação de Obras, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30202107, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23772312, de 29/05/2023 (Processo 23.14.000002653-1).

DESIGNA, a contar de 01/06/2023, RAFAEL ALMADA TRINDADE, 162551.9/01, Engenheiro, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 14160001, FG6 da Unidade de Fiscalização de Infraestrutura, da Coordenação de Obras, da Diretoria de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo, 30202126, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 23772381, de 29/05/2023 (Processo 23.14.000002653-1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de ADMINISTRADOR, ES.3.01.NS, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 673/22, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei

Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 23780574 de 29/05/2023 (Processo 22.17.000003600-2).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
VINICIUS PORTO DE AVILA	2º Lugar	Administrador	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
PRISCILA ALESSANDRA	3º Lugar	Administrador	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
THATIANE TCACENCO CAROLINO	4º Lugar	Administrador	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.
REJANE CABRAL	5º Lugar	Administrador	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, os candidatos abaixo citados, aprovados no Concurso Público nº 664/DMLU, com Edital de homologação disponibilizado no DOPA em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 23445366 de 26/05/2023 (Processo 23.17.000000585-4).

Nome	Classificação
THALES DUARTE FLORES SANTOS	7º geral
LAURA BORBA DA SILVA	8º geral
DALILA CLARA POLO DAL BELO	9º geral
RAÍSSA DA CRUZ TAMBEIRO	10º geral
DAIANA SANTOS OLIVEIRA	11º geral

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO QUÍMICO, ES.3.12.NS, a candidata abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público 699/22, com Edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 23/11/2022, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no Art. 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 23781060 de 29/05/2023 (Processo 22.17.000003695-9).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CARGO	
RAÍSSA DA CUNHA BEVILACQUA	2º Lugar	Engenheiro Químico	Favor ler atentamente as Instruções para Posse, conforme e-mail encaminhado; enviar o Termo de Ciência, preenchido com as informações solicitadas juntamente com um documento de identidade atual com foto, ambos escaneados no formato PDF, para o e-mail sp@dmlu.prefpoa.com.br.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato DANIEL SOUZA DE ALMEIDA, Engenheiro Químico – CLASSIFICAÇÃO 1º Lugar, a Portaria 22628474 de 09/03/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/03/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, § 2º, da LC 133/85, através da Portaria 2328857 de 29/05/2023 (Processo 22.17.000003695-9).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FÁBIO MAURÍCIO FARIAS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A– CLASSIFICAÇÃO 2º, a Portaria 22290044 de 09/02/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2023, que o nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 23288751 de 26/05/2023 (Processo 23.17.000000585-4).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata RENATA BELTRÃO NUNES, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A,– CLASSIFICAÇÃO 3º, a Portaria 22290044 de 09/02/2023, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/02/2023, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 23288911 de 26/05/2023 (Processo 23.17.000000585-4).

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17 da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, o servidor JOSE CARLOS DE SOUZA GAMA, matrícula 347891, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, cargo de Operário Especializado, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, através da Portaria 435 de 25/05/2023 (Processo 21.13.000005227-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora MARIA LUISA DA ROSA FAGUNDES, matrícula 760812, Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Serviços Gerais, classe 02-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; artigo 3º, § 8º, da Lei nº 8509/00, através da Portaria 436 de 26/05/2023 (Processo 22.13.000007411-8). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora NARA ELISABETE SCIENZA, matrícula 542109, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-B, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (98h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 433 de 24/05/2023 (Processo 22.13.000007378-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, o servidor ATAIDE FERNANDES, matrícula 662784, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 09 (45%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 425 de 23/05/2023 (Processo 22.13.000007628-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, o servidor ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 659359, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens:

Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6253/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6253/88; Média de Serviço Noturno (97h22min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 52 e 53, da Lei nº 6253/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei nº 6253/88, através da Portaria 432 de 25/05/2023 (Processo 22.13.000007517-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 041/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/06/2023, a servidora EUNICE DOS SANTOS E SILVA, matrícula 240555, Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política, cargo de Telefonista, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 10 (50%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Servidora readaptada do cargo de Cozinheiro para o cargo de Telefonista, através da Portaria 393 de 25/05/2023 (Processo 21.13.000006090-1). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora MARIA DO CARMO DIAS GOMES, matrícula 461663, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 07 (35%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 419 de 22/05/2023 (Processo 22.13.000007480-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, o servidor VLADIMIR NEVES MIRAPALHETA, matrícula 315191, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Eletrotécnico, classe 07-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Perigosa (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 62 e 63, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 441 de 26/05/2023 (Processo 21.13.000006338-2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, o servidor LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES, matrícula 109931, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Operador de Rede, classe 05-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 11 (55%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei

Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 413 de 25/05/2023 (Processo 21.13.000006590-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2023, a servidora ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ, matrícula 338361, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, cargo de Engenheiro, classe NS-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 21562/2022; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Função Gratificada Incorporada de nível (08) - Supervisor - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º da Lei Complementar nº 133/85; artigo 8º da Lei Complementar nº 851/19; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Regime de Dedicção Exclusiva (100%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 4, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso II, da Lei nº 6309/88; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Fixa (1,32) - artigo 6, §1º da Lei 11.192/2012; GAM - Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins Parte Variável (0,68) - artigo 6, § 2º da Lei 11.192/2012; artigo 7º, § único, artigo 17, § 2º, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 438 de 29/05/2023 (Processo 22.13.000007810-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

Portarias Conjuntas

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE e A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSAM EFEITOS, a contar de 03/04/2023, da Portaria Conjunta 22724725, de 15/03/2023, que designou ALEXSSANDER CARVALHO DOS SANTOS, Engenheiro, 1566008/01, da Secretaria Municipal de Educação, como Fiscal de Serviço Titular, do Contrato SECON 82237/2023, celebrado entre o Município de Porto Alegre, por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, e a empresa Construtora Costamar Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.815/0001-52, cujo objeto é a execução de obra no Centro de Comunidade Restinga - CECORES, através da Portaria Conjunta 23721044, de 24/05/2023 (Processo 22.0.000122389-9).

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao que consta no Processo 20.13.000002131-5,

MODIFICAM a Portaria 042, de 25/02/2021, divulgada na edição 6492 do Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, de 23/04/2021, modificada pela Portaria 090, de 04/05/2021, divulgada na Edição 6503, de 07/05/2021, modificada pela Portaria 125, de 05/08/2021, divulgada na Edição 6571, de 11/08/2021 no que se refere à composição dos membros designados para constituírem a Comissão Judicante do PREVIMPA, conforme abaixo, permanecendo inalterada quanto aos demais membros, através da Portaria 092, de 25/05/2023 (Processo 20.13.000002131-5).

Designa	Matrícula	Cargo-Função	Condição	Em Substituição a	Matrícula	Período
DANIEL PEREIRA SARAIVA NUNES CARVALHO	158812.5/01	Procurador Municipal	Presidente	ANELISE JACQUES DA SILVA ZILIO	106039.2/01	a contar da data de publicação

Despachos

COORDENADOR DE REGISTRO FUNCIONAL E FOLHA DE PAGAMENTO da DGPES/SMAP, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000058628-5 - REGULARIZA, em 18/05/2023, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15% e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	%	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	544878/1	MARCELO AGUIAR DE MENEZES	15	11/04/2010	10/04/2010	-	REVISÃO DA AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	15	02/09/2002	29/08/2002	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	25	30/08/2012	26/08/2012	-	AVERBAÇÃO

Processo 23.0.000058637-4 – REGULARIZA, em 18/05/2023 em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	MATRÍC.	SERVIDOR	AVANÇO	DE (A CONTAR)	PARA	EFEITOS PECUNIÁRIOS	MOTIVO
MODIFICA	315282/1	LUCIA HELENA CORTEZ MARIA	03	02/11/1999	Avanço 02	-	REVISÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	01	27/06/1991	28/06/1990	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	02	31/08/1993	27/08/1993	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	03	28/01/1997	24/01/1997	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	04	28/01/2000	24/01/2000	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	05	28/01/2003	24/01/2003	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	06	28/01/2006	24/01/2006	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA BENITES	07	28/01/2009	24/01/2009	-	AVERBAÇÃO
MODIFICA	219864/2	MARCO AURÉLIO DE OLIVEIRA	08	28/01/2012	24/01/2012	-	AVERBAÇÃO

BENITES

Processo 23.0.000058649-8 - REGULARIZA, em 18/05/2023, em relação aos servidores abaixo, a Licença-Prêmio, com base nos artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995, face revisão.

MATRÍC.	SERVIDOR	QUINQUÊNIO	PARA QUINQUÊNIO
250238/1	ANA MARIA BORTOLI DE AZAMBUJA	17/08/1990 A 16/08/1996	17/08/1990 A 17/08/1996
250238/1	ANA MARIA BORTOLI DE AZAMBUJA	17/08/1996 A 16/08/2001	18/08/1996 A 17/08/2001
250238/1	ANA MARIA BORTOLI DE AZAMBUJA	17/08/2001 A 17/09/2006	18/08/2001 A 19/09/2006
250238/1	ANA MARIA BORTOLI DE AZAMBUJA	19/09/2006 A 18/09/2011	20/09/2006 A 19/09/2011
479709/1	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	06/07/2000 A 20/09/2005	06/07/2000 A 21/09/2005
479709/1	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	21/09/2005 A 20/09/2010	22/09/2005 A 21/09/2010
355176/3	IVAN WEBBER DOS SANTOS	04/09/1997 A 05/10/2010	04/09/1997 A 24/09/2010
546322/1	KARINA DE MELO PINTO	08/11/2001 A 07/11/2006	08/11/2002 A 07/11/2007
546322/1	KARINA DE MELO PINTO	08/11/2006 A 07/11/2011	08/11/2007 A 07/11/2012
479886/1	LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	04/07/2000 A 21/08/2005	04/07/2000 A 22/08/2005
479886/1	LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	22/08/2005 A 07/09/2010	23/08/2005 A 08/09/2010
354573/3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	25/08/1995 A 24/08/2000	25/08/1995 A 10/09/2001
354573/3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	25/08/2000 A 24/08/2005	11/09/2001 A 10/09/2006
354573/3	MARIA HELENA DE AZEVEDO ARAUJO	25/08/2005 A 24/08/2010	11/09/2006 A 10/09/2011
123629/2	PEDRO MACHADO PEREIRA	22/03/1990 A 24/10/2005	22/03/1990 A 18/09/2005
123629/2	PEDRO MACHADO PEREIRA	25/10/2005 A 24/10/2010	19/09/2005 A 18/09/2010

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 23.0.000061071-2 - DEFERE o pedido de exclusão de meia-falta no dia 31 de agosto de 2018, relativo ao servidor EDUARDO MENEGUETTI BERND, matrícula 911700/02, cargo Médico Especialista, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área técnica competente.

DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

Processo 23.13.000003197-0 - DEFERE, em 29/05/2023, em relação a MARIA ALICE GOUVEA CAMPESATO, 180509, Professora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2748 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

- Congregação de Santa Doroteia do Brasil – 21/09/1982 a 10/10/1983;
- Associação Beneficente Teresa de Jesus – 01/07/1984 a 01/12/1984;
- IBMM Assessoria Linguística Ltda – 01/08/2000 a 30/04/2003;
- Sociedade Educacional Anita Garibaldi Ltda – 01/01/2004 a 31/01/2004; 01/10/2004 a 31/12/2004; 01/07/2006 a 30/07/2006;
- Per. Contr. CNIS 8 – 01/05/2003 a 30/06/2003;
- Per. Contr. CNIS 9 – 01/07/2003 a 31/07/2003;
- Per. Contr. CNIS 10 – 01/08/2003 a 31/12/2003;
- Per. Contr. CNIS 10 – 01/02/2004 a 30/09/2004;
- Per. Contr. CNIS 16 – 01/01/2005 a 30/06/2006; 01/08/2006 a 17/08/2006.

Processo 23.13.000003294-1 - DEFERE, em 29/05/2023, em relação a ER DE MACEDO MARTINS, 323953, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1550 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Sentinela Administração Serv e Empreendimentos Ltda ME – 02/01/1987 a 13/03/1989;
- Massa Falida de Hermes Macedo SA – 07/08/1989 a 13/01/1990;
- Predial e Administradora Hotéis Plaza SA – 28/02/1990 a 01/06/1990;
- Grazziotin SA - 13/09/1990 a 23/10/1991;
- Ernani Suslik e Cia Ltda - 11/03/1993 a 08/06/1993.

Processo 23.13.000003348-4 - DEFERE, em 29/05/2023, em relação a ADRIANA MOREIRA CASIRAGHI, 1180290, Professora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6757 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Banco Bradesco SA – 24/03/1987 a 01/02/1989;
- Instituto Santa Luzia – 01/03/1996 a 09/12/2000;
- Sind dos Trab nas Inds Met Mec e de Mat Elet de PAlegre – 10/12/2000 a 08/01/2001;
- Instituto de Educação Infantil Ltda – INEI – 09/09/2002 a 16/09/2004;
- Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável Saema – 23/02/2005 a 16/03/2006; 01/07/2006 a 05/06/2013;
- Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável Saema/Tempo de Benefício – 17/03/2006 a 30/06/2006;
- Empregador não informado pelo INSS – 01/03/2001 a 30/04/2002; 01/05/2002 a 31/08/2002.

Processo 23.13.000003404-9 - DEFERE, em 29/05/2023, em relação a MARCIA LUIZA PEREIRA DAS NEVES, 1447491, Monitora da Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6095 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Companhia Zaffari Comercio e Indústria – 17/07/1986 a 18/11/1988;
- Casa das Surdinhas Ltda - 09/01/1990 a 31/03/1992;
- Thales Olivio de Moraes Júnio – 02/12/1992 a 06/09/1993; 01/07/1994 a 15/03/1995;
- Marilene Terezinha de Freitas Dorneles - 01/07/1995 a 31/01/1998;
- Companhia Carris Portoalegrense – 15/09/2010 a 15/10/2018.

Processo 23.13.000003455-3 - DEFERE, em 29/05/2023, em relação a SERGIO LUIS DE MATTIAS, 1307592, Técnico Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme

previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7726 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- CMK Representações – 07/11/1984 a 01/11/1987;
- Rheuma Clínica de Doenças Reumaticas Ltda - 02/04/1990 a 30/12/1990;
- Sabor Arte Italiana Comércio de Alimentos Ltda – 26/01/1993 a 07/08/2000;
- Associação Intercomunitária de Atendimento Social – AIC – 01/12/2005 a 22/10/2011; 10/05/2012 a 12/12/2015;
- Per. Contr. CNIS 5 – 01/04/2005 a 31/05/2005; 01/07/2005 a 30/09/2005.

Processo 23.13.000003551-7 - DEFERE, em 29/05/2023, em relação a LEONEL GONÇALVES, 254591, Médico Clínico-Geral da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 020/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 020/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1753 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

- Hospital Beneficente Campo Bom – 01/07/1992 a 28/10/1992;
- Município de Xangri-lá – 01/03/1993 a 01/07/1994;
- Município de Riozinho – 01/01/1995 a 31/01/1995;
- Município de Riozinho/ Centro Clínico Canoas Ltda – 01/02/1995 a 21/02/1995;
- Centro Clínico Canoas Ltda – 22/02/1995 a 01/03/1995;
- Município de Arroio dos Ratos – 01/09/1995 a 31/12/1995; 01/11/1996 a 31/12/1996;
- Fundação Universitária de Cardiologia – 01/05/1998 a 22/10/2000.

Processo 23.13.000003585-1 – INDEFERE, em 26/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pela servidora ANTONIA DA SILVA DA CRUZ, 47421.9 01, Auxiliar de Enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 21.13.000004673-9 – INDEFERE, em 26/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor DENIS DA SILVA FRAGA, 679346, Psicólogo, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000002535-0 - INDEFERE, em 26/05/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO CARLOS TERRA DE JESUS, 110260, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, formulado por ADRIANE MARI DOS SANTOS DE JESUS, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000002721-2 - INDEFERE, em 26/05/2023, o requerimento de reconsideração do Processo Administrativo 22.13.000006959-9, quanto à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, 65666, aposentado do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ADRIANA RANGEL CAUDURO, por falta de amparo legal.

Processo 23.13.000003074-4 - INDEFERE, em 26/05/2023, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor LUIZ AFONSO DE OLIVEIRA FRAGA, 673381, aposentado do Departamento Municipal de Habitação, formulado por FERNANDA DE OLIVEIRA FRAGA MOREIRA, por falta de amparo legal.

Processo 22.13.000007631-5 – INDEFERE, em 26/05/2023, o pedido de Aposentadoria realizado pelo servidor JOAO ANTONIO GUEDES POLYCARPY, 703506, Guarda Municipal, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000001996-1- INDEFERE, em 29/05/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOSE RUTIKOSKI, 340082, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 23.13.000002769-7 - INDEFERE, em 26/05/2023, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOSE RUTIKOSKI, 340082, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 003.007293.94.1.00000 – MODIFICA, em 29/05/2023, em relação a JAIR DE OLIVEIRA, 747881, Instalador Hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre, a averbação de tempo de contribuição de Forças Armadas efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias que passa a ser o abaixo discriminado, e não como constou:

Forças Armadas: 395 dias
- Ministério da Defesa – 15/01/1977 a 13/02/1978.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 006/2023 PROCESSO 22.0.000160724-7

Normatiza procedimentos internos, no âmbito da Secretaria Municipal de Segurança, em relação ao fluxo de manutenção dos veículos novos dentro do período de garantia do fabricante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o inciso VII, Art. 9º, da OS 014 de 15 de julho de 2022 em que refere necessidade de realizar a aprovação e a recusa de orçamentos, atentando para o mínimo de 03 (três) orçamentos por manutenção, para os valores máximos e descontos mínimos previstos no instrumento contratual;

CONSIDERANDO o inciso IV, Art. 9º, da OS 014, de 15 de julho de 2022 que promove a otimização e a racionalização do uso da manutenção no âmbito interno do órgão;

CONSIDERANDO o item 3.11.1 do Termo de Referência do Contrato 76985/2022 em que refere a possibilidade de dispor de um limite mínimo para a exigência dos três orçamentos, em casos de pequenos serviços, obedecendo à legislação em vigor, visando à agilização na prestação do trabalho;

CONSIDERANDO que os serviços da SMSEG são de atendimento direto a sociedade porto-alegrense em caráter de segurança e ajuda humanitária, através da Guarda Municipal, Defesa Civil e Direção-Geral de Fiscalização;

CONSIDERANDO que as viaturas são fundamentais para a execução dos serviços;

CONSIDERANDO que a falta de revisão obrigatória afeta na perda de garantias dos veículos novos;

CONSIDERANDO que o Contrato com a PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda tem se mostrado deficitário junto as oficinas autorizadas, e que a demora ou a falta de apresentação dos orçamentos tem gerado prejuízos para Administração;

CONSIDERANDO que este problema tem acarretado na baixa dos veículos que são empregados 24h por dia;

CONSIDERANDO que as revisões obrigatórias são tabeladas pelos fabricantes com teto de custos;

CONSIDERANDO que os serviços somente podem ser efetuados nas concessionárias autorizadas;

CONSIDERANDO que é de responsabilidade da gestão pública e dos Fiscais de Contrato notificar quanto à eficiência e idoneidade das oficinas credenciadas pela contratada.

RESOLVE:

Art. 1º O disposto nesta Instrução Normativa aplica-se aos Contratos de manutenção de veículos da SMSEG.

Art. 2º A SMSEG poderá executar o serviço com um orçamento, nos casos dos serviços de revisão obrigatória, para os veículos em garantia pelo fabricante, no valor máximo de R\$ 5.000,00, com a validação do Ordenador de

Despesa e do Secretário Municipal de Segurança, a menos que haja discordância da Administração Pública nas informações prestadas pela oficina na apresentação do orçamento.

Art. 3º O Fiscal de Serviço é responsável por acompanhar a execução do trabalho, escolhendo a oficina que tenha a melhor relação qualidade técnica, agilidade e resolutividade, observadas as condições contratuais para a preservação da garantia de fábrica, como a realização dos serviços em concessionária autorizada.

Art. 4º Essa Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de publicação, devendo ser revista, no prazo de até 60 (sessenta) dias.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EDITAL 047/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA JURÍDICA PROCESSO 21.0.000048507-9

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO tornam pública a convocação dos candidatos listados abaixo, aprovadas no Processo Seletivo 003/2021 do Programa de Residência Jurídica (PRJ), conforme Lei Municipal nº 12.661, de 21 de janeiro de 2020 e da Resolução nº 003/2020, do Conselho Superior da PGM.

CLASSIFICAÇÃO	NOME
137º Geral	GABRIEL MAZZUCCO SILVA
138º Geral	DENISE MANOELA RODRIGUES GUTILIÈRS DA CAS
139º Geral	BIANCA KAINI LAZZARETTI
140º Geral	ANA PAULA SEVERO BRAGINSKAS
141º Geral	FILLIPE AUGUSTO ROSAROLA DOTTO
142º Geral	DANIELA ROCHA ARTHUR

1. Os candidatos convocados deverão manifestar interesse através do e-mail smapei@portoalegre.rs.gov.br até o dia 05/06/2023 e encaminhar os documentos listados abaixo, digitalizados no formato PDF até o dia 06/06/2023.

1.1 Documento de identificação com foto;

1.2 CPF – Cadastro de Pessoa Física;

1.3 Título de Eleitor acompanhado de comprovante de votação da última eleição, dos 02 (dois) turnos, quando houver, ou certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo TRE (pode ser impressa no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), não serão aceitas justificativas;

1.4 Certificado de reservista ou dispensa de incorporação (candidatos do sexo masculino);

1.5 Documento comprobatório da escolaridade conforme exigência do Processo Seletivo (Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito) expedido por Instituição de Ensino Superior Brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação;

1.6 Comprovante de filiação como contribuinte facultativo ou comprovar que já possui filiação obrigatória ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. Caso o candidato não manifeste interesse na contratação até o dia mencionado no item 1, será substituído e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.

3. A data da assinatura do Termo de Compromisso será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.
ANDRÉ LUIS DOS SANTOS BARBOSA, Secretário Municipal de Administração e Patrimônio.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO 005/2023 PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO 001/2023 PROCESSO 23.0.000036767-2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais, juntamente com o Centro de Integração Empresa-Escola do Rio Grande do Sul — CIEE- RS, torna público:

ONDE SE LÊ: 12.6 Em caso de vagas em que o curso exija semestre específico para convocação (conforme item 1.1) e o estudante apresentar/enviar atestado com o semestre divergente da inscrição, o mesmo será alocado na relação de candidatos do seu respectivo semestre conforme documento apresentado. Lembrando que o candidato irá para o último lugar da relação, independentemente da classificação, pois a mesma só será válida dentro do semestre informado no momento da inscrição.

LEIA-SE: 12.6 Em caso de vagas em que o curso exija semestre/turno específico para convocação (conforme item 1.1) e o estudante apresentar/enviar atestado com o semestre/turno divergente da inscrição, o mesmo será alocado na relação de candidatos do seu respectivo semestre/turno conforme documento apresentado. Lembrando que o candidato irá para o último lugar da relação, independentemente da classificação, pois a mesma só será válida dentro do semestre/turno informado no momento da inscrição.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Diretora de Seleção e Provimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023 **PROCESSO 23.0.000061810-1**

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as Leis Complementares nº 897, de 15 de janeiro de 2021, nº 810, de 04 de janeiro de 2017, e nº 817, de 30 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.516 de 10 de junho de 2022, que consolida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS);

CONSIDERANDO o Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas;

RESOLVE:

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 15 do Decreto nº 21.526, de 17 de junho de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que seguem em anexo.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa 012/2021 – SMAMUS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

Anexo I - INSTRUÇÃO NORMATIVA 008/2023 - SMAMUS

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4786_ce_429170_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 23750813/2023
PROCESSO 22.0.000143442-3

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4786_ce_429274_1.pdf

PORTARIA 23728147/2023
PROCESSO 23.0.000061312-6

Estabelece diretrizes para a prorrogação do mandato do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste hidráulico, que interrompeu o abastecimento de água total da escola, ocasionando a suspensão das atividades presenciais;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dispor no art. 3º, inciso VIII, o ensino será ministrado com base na gestão democrática, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 292, de 15 de janeiro de 1993, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais, em cumprimento ao disposto no art. 182 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 10.725, de 17 de setembro de 1993, que regulamenta a Lei Complementar nº 292, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas públicas municipais, em cumprimento ao disposto no art. 182 da Lei Orgânica do Município, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 11.750, de 27 de maio de 1997, que acrescenta § 1º, 2º e 3º ao artigo 12 do Decreto nº 10.725/1993, regulamentador da Lei Complementar nº 292/1993, que dispõe sobre os Conselhos Escolares nas escolas da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a importância da definição de estratégias para o engajamento e a participação da comunidade escolar durante o rito de eleição; e

CONSIDERANDO a necessidade de movimentação dos recursos financeiros das escolas, conforme previsto no estatuto dos Conselhos Escolares.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o mandato atual do Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Nova Gleba até o dia 04/07/2023, com previsão de realização do pleito durante a segunda quinzena de junho do corrente ano.

Parágrafo único. Caso não seja possível a realização do pleito na data prevista no Art. 1º, o prazo poderá ser prorrogado por 60 dias.

Art. 2º Durante o período previsto no Art. 1º desta Portaria, caso ocorra a vacância de membros do Conselho Escolar, serão substituídos por seus suplentes e, persistindo a vacância, o cargo será preenchido através de uma nova escolha do respectivo segmento.

Art. 3º O cronograma detalhado das ações será publicizado no Processo SEI 23.0.000033855-9 para conhecimento e providências da Comissão Eleitoral da escola.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal da Educação.

PORTARIA 23744913/2023
PROCESSO 22.0.000143483-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Lauro Rodrigues

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4786_ce_429278_1.pdf

PORTARIA 23721011/2023
PROCESSO 22.0.000143413-0

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, APROVA E HOMOLOGA o Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva contido no Anexo I desta Portaria.

Porto Alegre, 24 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

Anexo I - Calendário Escolar 2023 da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4786_ce_429281_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROTOCOLO DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL DE PORTO ALEGRE
ORGANIZAÇÃO DA REDE E FLUXOS DE ATENDIMENTO - 2ª EDIÇÃO
PROCESSO 23.0.000058485-1

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o PROTOCOLO DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL DE PORTO ALEGRE - ORGANIZAÇÃO DA REDE E FLUXOS DE ATENDIMENTO - 2ª EDIÇÃO, que visa orientar princípios e diretrizes de organização da Rede de Atenção à Saúde Bucal do Município de Porto Alegre, no âmbito da Atenção Primária à Saúde e SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, conforme Anexo Único.

Porto Alegre, 22 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ANEXO ÚNICO - PROTOCOLO DE ATENÇÃO EM SAÚDE BUCAL DE PORTO ALEGRE - ORGANIZAÇÃO DA REDE E FLUXOS DE ATENDIMENTO - 2ª EDIÇÃO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/4786_ce_429070_1.pdf

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO 83117/2023 PROCESSO 22.0.000130223-3

CONTRATO Nº: 82312/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Construtora Costamar Ltda.

OBJETO: Apostila o Contrato nº 82313/2023, para alterar a Cláusula Décima Primeira – Dotação Orçamentária, que passa ter a seguinte redação: As despesas para atender a esta licitação estão programadas em Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio (SMAP), sob o código 8202-4364-449051990000-3002 – Fundo Municipal para Restauração, Reforma e Manutenção do Patrimônio Imobiliário de Porto Alegre (Fun-Patrimônio).

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

SEBASTIÃO MELO, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 23.0.000059212-9

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - SMSEG.

INDENIZADA: Cedro Administradora de Imóveis Ltda.

CNPJ: 87.151.494/0001-93.

REGISTRO SECON: 83108/2023.

OBJETO: Indenização referente ao aluguel do prédio Sede da Secretaria Municipal de Segurança, situado na Av. Padre Cacique, 708, no período de abril/2023.

VALOR: R\$ 56.517,95 (cinquenta e seis mil quinhentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 29 de abril de 2023.

ALEXANDRE AUGUSTO ARAGON, Secretário Municipal de Segurança.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 581/2022.

PROCESSO: 22.0.000113926-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 21889256.

FORNECEDOR: RE-SOL COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA.

CNPJ: 04.004.419/0001-72.

OBJETIVO: A contar de 26/05/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 581/2022 com a empresa RE-SOL COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 09/01/2023, no Documento SEI nº 21889256.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Termo de Cancelamento discriminado a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2022.

PROCESSO: 22.0.000080420-0.

ATA REGISTRADA SOB O Nº 20900634.

FORNECEDOR: RG PLUS MATS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ: 41.886.111/0001-24.

OBJETIVO: A contar de 26/05/2023, o MUNICÍPIO dá por cancelada a Ata de Registro de Preços do PE 369/2022 com a empresa RG PLUS MATS DE CONSTRUÇÃO LTDA, conforme previsto na Cláusula Décima Segunda – do instrumento firmado em 31/10/2022, no Documento SEI nº 20900634.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 79, Inciso II e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso II.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 554/2022 - PROCESSO 22.0.000083031-7.

- MATERIAL DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2023 – PROCESSO 23.0.000036200-0, para o Registro de Preço de material hospitalar - álcool em gel 70, antisséptico para mãos para dispensador manual, lâmina para dermatômetro elétrico, tira p/ medir glicose sanguínea em neonatos, para a Administração Pública Municipal, de acordo com as especificações constantes no ANEXO III – Especificação Técnicas/Modelo de Proposta integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 13 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 142/2023 – PROCESSO 22.0.000110392-3, para a contratação de empresa para execução das correções de rede pluvial que ocasionou carreamento de solo e instabilidade de terreno, demolição de edícula e correção dos pavimentos no terreno da CASA TORELLY, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO VI – Termo de Referência integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 13 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 207/2023 – PROCESSO 23.0.000051170-6, para o Registro de Preço de gêneros alimentícios - leite integral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO III – Especificações Técnicas/Modelo de Proposta, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 14h do dia 14 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2023 – PROCESSO 23.0.000054613-5, para aquisição de instrumentais cirúrgicos - afastadores, pinças, tesouras, agulha de biopsia pleural, aspirador Poole, cabo para bisturi, histerômetro, cânula de punção, dupla via de Sincoe, eletrodo prolongador e porta agulha, para a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no ANEXO III – Especificação do Objeto/Modelo de Proposta de Preço integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 09h do dia 13 de junho de 2023, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2023 – PROCESSO 23.0.000008128-0, para a Contratação para execução de serviços de assistência técnica (manutenção - CATSER 20796) preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, calibrações e qualificação térmica pela CONTRATADA para 17 câmaras de refrigeração biomédicas, pertencentes à rede de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

VENCEDOR: CALMED SERVIÇOS TÉCNICOS E DISTRIBUIDORA EIRELI.
CNPJ: 30.644.818/0001-8.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a abertura da licitação abaixo, cujo Edital e seus Anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2023 – PROCESSO 23.0.000055064-7, destina-se à participação exclusiva de aquisição de Caixas Organizadoras, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: Será às 10h do dia 15 de junho de 2023, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 045/2023 - PROCESSO 23.0.000016207-8.

- RP DE ALIMENTAÇÃO PARENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2023 - PROCESSO 23.0.000032169-9.

- RP DE MEDICAMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra das atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2023 - PROCESSO 23.0.000009459-5.

- RP DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

50.031.200/0001-80	50.436.865/0001-73
50.204.399/0001-09	50.489.698/0001-29
50.282.727/0001-87	50.515.455/0001-18
50.357.554/0001-19	50.517.553/0001-94
50.364.143/0001-50	50.523.231/0001-58
50.367.707/0001-09	50.536.089/0001-83
50.429.734/0001-69	50.609.200/0001-14

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão solicitar através do Portal de Serviços da Fazenda, <https://servicos.procempa.com.br/servicedesk/customer/portal/12/create/198>, o “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

50.032.518/0001-85	50.605.306/0001-40
50.282.727/0001-87	50.608.944/0001-14
50.296.644/0001-47	50.618.423/0001-48
50.380.171/0001-61	50.624.521/0001-98
50.381.937/0001-22	50.680.675/0001-05
50.385.013/0001-02	50.706.041/0001-76

50.449.160/0001-90|50.707.492/0001-28

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 007, de 07 de dezembro de 1973, NOTIFICO o contribuinte do Imposto sobre a Transmissão *inter vivos*, por ato oneroso, de Bens Imóveis e de direitos reais a eles relativos - ITBI, COELHO COBRANCA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ 34.685.574/0001-62, do Auto de Lançamento nº 776.00/2023, contra este lavrado através do Processo Administrativo nº 19.0.000114186-7 para constituição, a favor da Fazenda Municipal, do crédito tributário no valor de R\$ 44.437,65 (quarenta e quatro mil quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Cálculo do Imposto, da Multa e dos Juros obedecem aos artigos 11, parágrafos 7º e 8º, e 16 da LC nº 197/89; artigo 69 da LC nº 007/73; artigo 3º da LC nº 303/93 e artigo 3º da LC nº 361/95. INTIMO o referido contribuinte a pagar o crédito tributário aludido ou, querendo, apresentar RECLAMAÇÃO à Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Porto Alegre no prazo de 30 dias a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial do Município de Porto Alegre conforme disposto no artigo 62, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 007/73.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

ANA CRISTINA WEBER BENJAMIN, Auditor-Fiscal da Receita Municipal.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 212/2023

PROCESSO 23.0.000050636-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: BSP INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.899.182/0001-63.

OBJETO: Fornecimento de 11 (onze) licenças do sistema “Web Memorial Exotics”, para cálculo de atualização monetária em Processos Judiciais, por 12 meses, a contar da Ordem de Início.

BASE LEGAL: art. 25, inc. I da Lei nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339040060000-1219 - FURPGM.

VALOR TOTAL: R\$ 5.098,00 (cinco mil e noventa e oito reais).

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 213/2023

PROCESSO 23.0.000048872-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, por intermédio da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.648.761/0001-03.

OBJETO: Custeio do pós-graduação Administração Pública: Auditoria e Controladoria Governamental, no formato EAD, oferecido pela Universidade de Caxias do Sul - UCS, para o Servidor RODRIGO POLICARPO, matrícula nº 1154281.

CARGA HORÁRIA: 360 horas-aula.

PERÍODO: 12 meses.

VALOR: R\$ 4.032,00 (incluso o desconto para pagamento à vista).

BASE LEGAL: artigos 25, II, § 1º c/c 13, VI, da Lei n. 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219 - FURPGM.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

ROBERTO SILVA DA ROCHA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL E COORDENAÇÃO POLÍTICA

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022 PROCESSO 23.0.000021875-8

CONTRATO: SECON nº 83020/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: BRUNO EMANUEL SANTOS LOPES, CPF nº 857.365.970-04.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022 PROCESSO 23.0.000006824-1

CONTRATO: SECON nº 83021/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: CLAIR DE QUADROS, CPF nº 315.860.400-06.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022 PROCESSO 23.0.000009141-3

CONTRATO: SECON nº 83022/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: CLEBIO LUIS BERTACO, CPF nº 732.147.790-87.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

PROCESSO 23.0.000014685-4

CONTRATO: SECON nº 83027/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: GILSON LUIZ FERREIRA ANTONELLO, CPF nº 291.691.000-04.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

PROCESSO 23.0.000005816-5

CONTRATO: SECON nº 83019/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: ADRIANO SILVEIRA DA SILVA, CPF nº 953.267.740-20.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.00007570-1

CONTRATO: SECON nº 83028/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: HILDEMAR JOSE PIBER, CPF nº 179.823.160-34.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.00005802-5

CONTRATO: SECON nº 83031/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: JOAO BATISTA VIDAL, CPF nº 883.908.880-68.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.000014777-0

CONTRATO: SECON nº 83034/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: JURACEMA DALTOE VUADEN, CPF nº 433.719.060-00.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

PROCESSO 23.0.000010416-7

CONTRATO: SECON nº 83036/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: LUIZ CARLOS ROSSATO, CPF nº 139.193.850-04.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

PROCESSO 23.0.000005953-6

CONTRATO: SECON nº 83039/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: PEDRO PIRES DE ARAUJO, CPF nº 641.478.270-04.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.00007585-0

CONTRATO: SECON nº 83040/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: ROGER FALAVIGNA VIANNA, CPF nº 947.806.170-49.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.00004624-8

CONTRATO: SECON nº 83041/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: ROSANGELA RAMOS DE OLIVEIRA, CPF nº 966.168.060-49.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.000010415-9

CONTRATO: SECON nº 83042/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: RUI ROSSATO, CPF nº 180.615.160-04.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com

Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

PROCESSO 23.0.00006988-4

CONTRATO: SECON nº 83044/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: VASCO DIRCEU MORO MACHADO, CPF nº 463.757.080-87.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

PROCESSO 23.0.00006786-5

CONTRATO: SECON nº 83045/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: VILMAR PREUSS, CPF nº 449.621.260-91.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.000022905-9

CONTRATO: SECON nº 83061/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: EDUARDO HIWATASHI, CPF nº 713.258.240-20.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.000006804-7

CONTRATO: SECON nº 83043/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: SANDRO SANTI DA SILVA, CPF nº 631.320.600-20.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022
PROCESSO 23.0.000004860-7

CONTRATO: SECON nº 83033/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: JOSE LEONIR BORGES LIMA NEVES, CPF nº 455.631.790-87.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do

Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 025/2022

PROCESSO 23.0.000006171-9

CONTRATO: SECON nº 83024/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

CONTRATADO: ELISEO MIGUEL MALINSKI, CPF nº 380.740.870-34.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios - alimentos da agricultura familiar, na modalidade Compras com Doação Simultânea, a serem destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para o atendimento do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos no Município de Porto Alegre, de acordo com o Edital de Chamamento Público nº 025/2022, e o Projeto Básico que integram o presente Contrato.

VALOR: O limite individual de venda de alimentos da Agricultura Familiar é de até 10.000 Unidades Financeiras Municipais (UFM) em 12 (doze) meses, conforme Legislação do Programa Municipal de Aquisição de Alimentos, o equivalente, em 2023, a R\$ 52.556,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8001-4321-339032030000-1.

ORIGEM DE RECURSOS: FOMENTO AGRÍCOLA.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 13.015/2022, regulamentada pelo Decreto nº 21.741/2022, e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

CASSIO DE JESUS TROGILDO, Secretário Municipal de Governança Local e Coordenação Política.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
22.0.000128463-4	ADELAR ROGERIO DE LIMA MARQUES EIRELI	385920	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000118756-6	PUB BERLIM 167 LTDA	380267	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000128491-0	CENTRO CULTURAL CIDADE BAIXA	385849	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000128633-5	SOCIEDADE RECREATIVA BENEFICENTE E CULTURAL BANDA DA SALDANHA MARINHO	385848	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO

23.0.000041613-4	DROP MUSIC BAR LTDA	227984	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
23.0.000041091-8	SILVIO ELY DA SILVA	415469	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
22.0.000134167-0	CHOPP POA EXPRESS BAR E RESTAURANTE LTDA	488765	ART. 86, V LC 012/75	CANCELADO
21.0.000109451-0	GIOVANI TOMAZ PEREIRA	492062	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO **PROCESSO 22.0.000156082-8**

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a Dispensa de Chamamento Público, para a celebração do Termo de Fomento com a Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL) cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TURISMO à ENTIDADE BENEFICIADA, dos valores referentes à Emenda Impositiva de número 572/2023, aprovada na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas a Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL) visando à aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a Dispensa de Chamamento Público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso VI do art. 30 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, que autoriza a Dispensa de Chamamento Público nos casos de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil, previamente credenciadas pelo Órgão Gestor;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Nacional 13.019/2014 e suas alterações, em que a parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária;

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Nacional 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Associação do Voluntariado e da Solidariedade (AVESOL), beneficiada pela Emenda Parlamentar abaixo indicada, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR	PROCESSO
572/2023	R\$ 35.000,00	22.0.000156082-8

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

JÚLIA DA COSTA EVANGELISTA TAVARES MENGARDA, Secretária Municipal
de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no Art. 86, § 2º, da Lei Complementar 790/2016, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as seguintes Decisões Finais.

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
	JFMR BAR RESTAURANTE		ART. 30, § 1º	MULTA 166,2934

22.0.000030438-0	E ENTRETENIMENTO LTDA	492085	C/C ART. 29 LC 012/75	UFMs
21.0.000010157-2	JULIO CESAR BERNET CLAVIJO	1012610	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000082363-9	ADOLMIRO DA SILVA	385904	ART. 45, II LEI 10.605/08	MULTA 50 UFMs
21.0.000086159-3	MB RODRIGUES COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA ME	415994	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs E FECHAMENTO
22.0.000018956-5	ZAP TABACARIA LTDA	492072	ART. 29 LC 012/75	MULTA 83,1467 UFMs

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II CONTRATO REGISTRADO SECON 82709/2023 PROCESSO 20.0.000070139-5

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TRANSDESTAQUE TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 18.931.103/0001-30.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 70529/2019.

OBJETO: Contratação de serviço de transportes com Motorista - Contrato 2601.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 11/11/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo V, doc. SEI nº 17122597. A contar de 21/11/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo IV, doc. SEI nº 17258709 do Contrato 2601, com base na variação IPCA, referente à competência de 01/12/2021 a 10/11/2022, conforme demonstrativo (22512612), acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 5.355,84 (cinco mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), no período de 11/11/2022 a 10/11/2023. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 11/11/2022, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 8.399,22 (oito mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e dois centavos), conforme memorial de cálculo doc. SEI nº 22512612.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 206/2019.

VALOR: R\$ 100.790,64 (cem mil setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO II CONTRATO REGISTRADO SECON 82734/2023 PROCESSO 20.0.000070159-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: ACF TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA, CNPJ nº 03.997.801/0001-61.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 70821/2019.

OBJETO: Contratação de serviço de transportes com Motorista - Contrato 2622.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 18/12/2022.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste contratual na forma do art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Cláusula Quinta do Contrato e de acordo com o estabelecido na Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo IV, doc. SEI nº 21511824. A contar de 18/12/2022, fica reajustado o valor contratado, conforme Cláusula Segunda, item 2.2, do Termo Aditivo IV, doc. SEI nº 21511824 do Contrato 2622, com base em 50% da variação do IPCA, referente à competência de 18/12/2021 a 17/12/2022, conforme demonstrativo (22599814), acarretando uma repercussão financeira anual de R\$ 2.233,68 (dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e oito

centavos), no período de 18/12/2022 a 17/12/2023. A Contratante pagará à Contratada, a partir de 18/12/2022, mensalmente, o valor atualizado de R\$ 6.564,02 (seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e dois centavos), conforme memorial de cálculo doc. SEI nº 22599946.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 252/2019.

VALOR: R\$ 78.768,24 (setenta e oito mil setecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de abril de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 82712/2023 PROCESSO 22.0.000051077-0

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 78255/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de locação de CAMINHÃO com Motorista para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Segunda, subitem 2.1 do Contrato 2740, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2023. Pela prestação do serviço, o contratante pagará à contratada, ANUALMENTE, em moeda corrente nacional, o valor de R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 457/2021.

VALOR: R\$ 167.400,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO I CONTRATO REGISTRADO SECON 82714/2023 PROCESSO 22.0.000052647-2

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: TR MASCHMANN TRANSPORTES LTDA., CNPJ nº 08.737.596/0001-19.

CONTRATO REGISTRADO SECON ORIGINAL: 78256/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de locação de CAMINHÃO com Motorista para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SMSURB.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Conforme faculta a Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Contrato 2741, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/05/2023. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais), pelo período contratado, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 457/2021.

VALOR: R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais).

ORIGEM DOS RECURSOS: Tesouro Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7601-4269-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 05 de maio de 2023.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 21.0.000043967-0

CONTRATO REGISTRADO SECON: 75181/2021.

TERMO ADITIVO SECON/ANO: 82927/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

CONTRATADA: ARA LOCAÇÕES LTDA.

CNPJ: nº 17.793.272/0001-99.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte de veículo de representação com motorista, para atender a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SMELJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2023.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: De 18/08/2023 a 17/08/2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 546/2020.

VALOR MENSAL: R\$ 8.049,74 (oito mil quarenta e nove reais e setenta e quatro centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Próprios.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8401-2586-339039990400-1.

BASE LEGAL: Art. 65, I, “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

DÉBORA RIOS GARCIA, Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE ADOÇÃO 007/2021

PROCESSO 21.0.000036546-4

ADOTANTE: CONSÓRCIO SINERGY-HMIDIA.

OBJETO: CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO 1. As partes decidem prorrogar o prazo de vigência da adoção de parte do Muro da Mauá, conforme Cláusula Terceira, subitem 3.1 do Termo de Adoção nº 007/2021, por mais 02 (dois) anos, a contar de 01/07/2023. CLÁUSULA SEGUNDA - DISPOSIÇÕES GERAIS 2. Permanecem vigentes as demais Cláusulas do Termo de Adoção nº 007/2021 que não foram alteradas ou que não conflitem com o disposto no ADITIVO.

DATA DA ASSINATURA: 18/05/2023.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

BASE LEGAL: Lei nº 12.583/2019.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

ANA MARIA PELLINI, Secretária Municipal de Parcerias.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO 22.0.000156353-3

Em atendimento às disposições do Art. 29 e Art. 32 da Lei Nacional nº 13.019/2014 e suas alterações, a Secretaria Municipal de Educação dá publicidade aos relevantes fundamentos que justificam a dispensa de chamamento público, para a celebração do Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil relacionadas na tabela abaixo, cujo objeto consiste na concessão do repasse, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED às ENTIDADES BENEFICIADAS, dos valores referentes às Emendas Impositivas, aprovadas na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, e condições para a utilização do mencionado recurso. Assim,

CONSIDERANDO que o Termo de Fomento representa a viabilidade para o repasse de recursos das Emendas Parlamentares destinadas às OSCs visando a aquisição dos bens e serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 29 da Lei Nacional 13.019/2014 e o art. 13, parágrafo único do Decreto Municipal 19.775/2017, que autorizam a dispensa de chamamento público na celebração de Termo de Fomento que envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às Leis Orçamentárias Anuais;

CONSIDERANDO o que dispõe no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, em que a

parceria decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a Entidade Beneficiária.

Diante o exposto e com fundamento no art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, DECLARO A DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para a celebração do Termo de Fomento com as Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionadas, beneficiadas pelas respectivas Emendas Parlamentares, tornando pública esta justificativa, que poderá ser impugnada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

OSC	NÚMERO DA EMENDA PARLAMENTAR	VALOR (R\$)	PROCESSO
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA E CARIDADE - AELCA	476/2023	R\$ 48.841,00	22.0.000156353-3
FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTONIO	478/2023	R\$ 60.000,00	22.0.000156365-7
CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO	473/2023	R\$ 30.000,00	22.0.000156328-2
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDENCIA – CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALABRIA	108/2023	R\$ 80.000,00	22.0.000157043-2
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM CRUZEIRO	400/2023	R\$ 50.000,00	22.0.000156171-9
FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA	477/2023	R\$ 325.069,00	22.0.000156357-6
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ - CAIMC	59/2023	R\$ 25.000,00	22.0.000157029-7
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA UNIDOS DA PAULINO - ACOMUP	485/2023	R\$ 20.000,00	22.0.000156390-8
INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO	403/2023	R\$ 25.000,00	22.0.000156172-7
ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS DO RIO GRANDE DO SUL - ACM	33/2023	R\$ 20.000,00	22.0.000156871-3
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO - EEI IRMÃO MÁRIO FRIGO	546/2023	R\$ 20.000,00	22.0.000156399-1

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

SÔNIA MARIA OLIVEIRA DA ROSA, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO 22.0.00082639-5

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 82931/2023.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA.

CONTRATADA: M D SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

CNPJ: 94.308.798/0001-87.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de vigilância armada e desarmada para atender a Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (SMCEC) no Paço Municipal, Casa Torelly e Sambódromo do Porto Seco.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 421/2022.

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato.

VALOR: R\$ 1.517.999,76 (um milhão quinhentos e dezessete mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Municipal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2585-339037030000-1.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

HENRY CICILIANI COSTA VENTURA, Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 216/2023 PROCESSO 23.0.000047089-9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: GONÇALVES & GOMES LTDA, CNPJ nº 10.374.826/0001-74.

OBJETO: Participar como Jurada na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para Público Infanto-Juvenil 2023, no período de 20 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339039230100-1.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 214/2023 PROCESSO 23.0.000049205-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: DIEGO DA COSTA FERREIRA, RG 5070026074, CPF 985.170.660-49.

OBJETO: Participar como Jurado na Comissão Julgadora do Prêmio Tibicuera de Teatro para público Infanto-Juvenil 2023, no período de 01 de junho de 2023 a 12 de dezembro de 2023.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da Lei 8666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-4229-339036060300-1.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

HENRY VENTURA, Secretário Municipal da Cultura e Economia Criativa.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO 23760520 PROCESSOS 22.0.000150235-6/22.0.000123673-7

CONTRATO: Dispensa de Licitação 040/2022 – Contrato nº 80456/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: SLP SERVIÇOS DE LIMPEZA E PORTARIA EIRELI.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção Predial para Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Cláusula Nona, item 8.2.2.2 do Contrato firmado com essa empresa, APLICA a sanção de Multa, no percentual de 0,2% sobre o valor global do Contrato, pelo descumprimento dos itens 5.1.7, 5.1.13 do Contrato acima epigrafado e dos itens 10.20.1, 10.27, 10.32, 10.37 do instrumento I anexo ao Contrato, em virtude do atraso no fornecimento do Laudo de segurança do trabalho que acarretou prejuízo na execução do serviço junto ao PACS, da não implantação do relógio ponto biométrico, da não regularização de pendências de documentação no que tange às qualificações específicas dos funcionários, das ausências de reposições de postos de serviço, da falta de uniformes, da ausência de ferramentas e EPIs e pela não adequação dos salários dos funcionários conforme convenção coletiva e dissídios de cada categoria envolvida neste Contrato. Informamos que a Aplicação da Sanção de Multa será publicada no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). Fica aberto o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima estão à disposição dos interessados.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000085787-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.445/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 83.017/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO 21º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao contrato registrado sob nº 70.445 consiste no repasse financeiro conforme Portaria GM/MS 443, de 03 de abril de 2023, referente saldos financeiros remanescentes de exercícios anteriores a 2018.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2023.

VALOR: Fica o Município obrigado ao repasse, em parcela única, após assinatura do presente Termo Aditivo, no valor a R\$ 17.965.747,48 (dezesete milhões novecentos e sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos) de acordo com o previsto na Portaria GM/MS 443, de 03 de abril de 2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-4501.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.0.000085787-0

CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO: 70.445/2019.

ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO: 82.894/2023.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

CONTRATADA: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - ISCMPA.

CNPJ: 92.815.000/0001-68.

OBJETO: Integrar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre no Sistema Único de Saúde – SUS, definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral de saúde aos munícipes que integram a região de saúde na qual a Contratada está inserida.

OBJETO DO 22º TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato registrado sob nº 70.445 consiste na prorrogação, até o mês de maio de 2023, do valor do IC-SAC correspondente a R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de novembro de 2019.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de setembro de 2019 a 08 de setembro de 2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2023.

VALOR: Considerando a manutenção do Incentivo Municipal IC-SAC no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais), o valor mensal estimado para a execução deste Contrato importa em R\$ 22.996.169,15 (vinte e dois milhões novecentos e noventa e seis mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos), conforme especificado na programação orçamentária constante no Descritivo Assistencial.

A contar de junho de 2023, o valor do Contrato reduz para R\$ 21.546.169,15 (vinte e um milhões quinhentos e quarenta e seis mil cento e sessenta e nove reais e quinze centavos) considerando a retirada do Incentivo Municipal IC-SAC no valor de R\$ 1.450.000,00 (um milhão quatrocentos e cinquenta mil reais).

A depender da disponibilidade financeira e orçamentária do Município de Porto Alegre, o complemento previsto na Cláusula 2.1 poderá ser mantido, mediante Termo Aditivo.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-4037-339039500300-40.

BASE LEGAL: Artigos 58, I, e 65, I, “a” e “b”, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

ERRATA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82.983/2023

PROCESSO 21.0.000125605-7

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a Errata do Extrato de Termo Aditivo com a empresa Serviço Social do Comércio – SESC/RS, CNPJ nº 03.575.238/0001-33,

com vigência até 04 de janeiro de 2024, no Edital publicado no DOPA em 25/05/2023, Edição 7015:

ONDE SE LÊ: PROCESSO: "20.0.000125605-7"

LEIA-SE: "21.0.000125605-7"

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO
DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA
PROCESSO 21.0.000035802-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa Laboratório de Análises Jeffman Ltda inscrita no CNPJ sob número 93.001.956/0001-99, da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA conforme previsão da CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES, em função do descumprimento da CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, itens:

VIII - Comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Saúde em caso de interrupção do atendimento, por qualquer motivo, informando o prazo para normalização do atendimento, e obedecer às orientações da SMS quanto aos procedimentos que serão adotados por ocasião da interrupção e;

XXX - As CONTRATADAS deverão emitir e entregar os laudos dos exames nos prazos, de acordo com o Anexo I deste Contrato.

Apresentada defesa (23266605) à Intenção de Aplicação de Penalidade de Advertência (23021989) ao Laboratório de Análises Jeffman Ltda, por designação nas Portarias 17037690/2022 e 22158805/2023, o Parecer Técnico (23278627) conclui por NÃO ACOLHER a defesa, por recorrência de ouvidorias por problemas com os serviços prestados e a falta de comunicação prévia à coordenação laboratorial do Contrato.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso hierárquico da decisão administrativa ao Prefeito.

O Processo 21.0.000035802-6 encontra-se à disposição dos interessados.

Recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviado ao EFICA-DC, através do correio eletrônico sms.nfsassist@portoalegre.rs.gov.br.

Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>) para apresentação de recurso hierárquico.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 075/2023

PROCESSO 23.10.000003140-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Ácido Fluossilícico solução 20% para uso tratamento água para consumo humano.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ITEM 01.

EMPRESA: AMBIENTALY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.223.280,00.

A íntegra da ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 063/2023 – PROCESSO 23.10.000002938-8 – Objeto: aquisição de Conexões em ferro dúctil

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 13 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

EXTRATOS

CONTRATADA: STE SERVIÇOS TECNICOS DE ENGENHARIA S.A.

PROCESSO SEI 19.10.000010534-1.

APOSTILA 03 DO CONTRATO 19.10.000010534-1.

OBJETO: Reajustamento de valores de 10,20516%, índice INCC-M, Período 03/2020 a 03/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 500.946,23.

CONTRATADA: ENCOSAN ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES e SANEAMENTO LTDA.

PROCESSO SEI 21.10.000008070-6.

APOSTILA 01 DO CONTRATO 21.10.000008070-6.

OBJETO: Reajustamento de valores de 8,17%, índice INCC-M, período 03/2022 a 03/2023.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 812.664,79.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA.

PROCESSO SEI 18.10.000008453-5.

APOSTILA 04 DO CONTRATO 18.10.000008453-5.

OBJETO: Reajustamento de valores de 5,84%, Período 12/2021 a 12/2022, índice IPCA, sobre o valor atualizado do Contrato.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 162.986,50.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 072/2023 – PROCESSO 23.10.000002986-8 – aquisição de Bombas e acessórios para bombas, exclusiva para ME e EPP.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 14 de junho de 2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 066/2023

PROCESSO 23.10.000002953-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas

da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Veículos.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

ITENS 01 E 02.

EMPRESA: SAN MARINO VEÍCULOS LTDA.

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 421.100,00.

A íntegra da Ata encontra-se no *site* <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMUNICADO JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO 033/2023

PROCESSO 22.10.000003997-3

OBJETO: Contratação de montagens em unidades dos sistemas de água, esgoto sanitário e proteção contra cheias do Município de Porto Alegre, com fornecimento de materiais.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o indeferimento do Recurso protocolado pela empresa BOMBAS SINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, conforme manifestação da Pregoeira, Parecer da Procuradoria Municipal Especializada e homologação pelo Conselho Deliberativo, constantes no Processo.

Desta forma, permanece o julgamento da licitação em epígrafe, publicado no DOPA de 26/04/2023, que declarou vencedora a empresa LUIZ FERNANDO SOUZA LTDA.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATO

CONTRATADA: GA&PF TRANSPORTES LTDA – ME.

PROCESSO SEI 23.10.000000978-6.

CONTRATO 23.10.000000978-6-01.

OBJETO: Contratação de prestação de serviços de transporte de funcionários e/ou carga, com a disponibilização de 25 (vinte e cinco) veículos com Motoristas, devidamente habilitados e designados pela CONTRATADA, incluindo o fornecimento de combustível e sistema de monitoramento dos veículos, conforme especificado em Contrato, no âmbito do DMAE.

PRAZO: 12 meses.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 1.852.319,52.

Porto Alegre, 30 de maio de 2023.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 013/2023

EXTRATO DE DECISÃO - COMISSÃO JUDICANTE

PROCESSO 20.17.000002501-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º, da Lei Complementar nº 790/16, ultimada a Instrução Administrativa do Processo, torna públicas as decisões administrativas nos Processos abaixo elencados.

PROCESSO	AUTUADO	CPF/CNPJ	Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
20.17.000002085-7	Espólio de Clinitor	XXX.XXX.165/XXXX-XX	2020301209	Defesa Administrativa

	Busato Ltda.			indeferida.
18.17.000004639-1	Condomínio Edifício Phoenix Office Tower	XXX.XXX.464/XXXX-XX	102192	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000005991-4	Condomínio Edifício Clube Residencial San Vicente	XXX.XXX.670/XXXX-XX	103808	Recurso Administrativo indeferido.
005.000694.17.7.00000	Maríndia de Britto Duarte	XXX.XXX.906-XX	104836	Recurso Administrativo indeferido.
19.17.000001254-9	Clínica D'Terrazas	XX.XXX.078/XXXX-XX	104043	Recurso Administrativo intempestivo, não conhecido.
19.17.000002622-1	Condomínio Edifício Residencial Palazzo Sasso	XX.XXX.251/XXXX-XX	103918	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000004743-6	São Pedro Administradora de Imóveis Ltda.	XX.XXX.100/XXXX-XX	104113	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000006026-2	Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul	XX.XXX.636/XXXX-XX	103831	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000003648-5	Vonpar Bebidas S/A	XX.XXX.549/XXXX-XX	105950	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000001636-0	José Odonio Verzani Laud Junior	XXX.XXX.160-XX	105569	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000005925-6	Condomínio Edifício Farroupilha	XX.XXX.622/XXXX-XX	104005	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000004968-4	Brizza Pizzaria	XX.XXX.627/XXXX-XX	105739	Auto de Infração julgado prescrito.
19.17.000002353-2	Dalci Benitez da Rosa	XXX.XXX.681-XX	2019300034	Defesa Administrativa indeferida.
20.17.000002085-7	Espólio de Clinikor Busato Ltda.	XX.XXX.165/XXXX-XX	2020301209	Defesa Administrativa indeferida.
18.17.000005468-8	Condomínio Edifício Timbé	XX.XXX.253/XXXX-XX	105309	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000005065-8	Dimed Distribuidora de Medicamentos	XX.XXX.611/XXXX-XX	105583	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000004626-0	Condomínio Edifício Cerro Mirador	XX.XXX.270/XXXX-XX	106241	Auto de Infração julgado prescrito.
18.17.000004728-2	Condomínio Edifício Cerro Azul	XX.XXX.864/XXXX-XX	102196	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000571.17.2.00000	Cleusa Maria Lafuente Gularte Tarrago	XXX.XXX.980-XX	106002	Recurso Administrativo indeferido.
005.000539.17.1.00000	Isdralit Indústria e Comércio Ltda.	XX.XXX.500/XXXX-XX	104591	Recurso Administrativo indeferido.
005.000296.17.1.00000	Hospital Sanatório Partenon	XX.XXX.625/XXXX-XX	104934	Recurso Administrativo indeferido.
005.000458.17.1.00000	Condomínio Edifício São Manoel IV	XX.XXX.380/XXXX-XX	102795	Recurso Administrativo indeferido.
005.000418.17.0.00000	Ildomar Marcos Cabeleira de Souza	XXX.XXX.400-XX	103017	Recurso Administrativo indeferido.
005.000514.17.9.00000	Aqua Fontis Farmácia Dermatológica e Cosmética Ltda.	XX.XXX.652/XXXX-XX	105918	Recurso Administrativo indeferido.
005.000319.17.1.00000	Edifício da Rua Dr. Dias da Cruz, 281.	Não informado.	105867	Auto de Infração julgado prescrito.
	Luiz Alberto de			Auto de Infração

005.000163.17.1.00000	Vargas Castelo	XXX.XXX.980-XX	106698	julgado prescrito.
005.000624.17.9.00000	Trans Everton Ltda. M.E.	XX.XXX.917/XXXX-XX	105004	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000152.17.0.00000	Condomínio Edifício Sulbanco	Não informado.	104496	Auto de Infração julgado prescrito.
005.000408.16.6.00000	Ivone Pereira Barboza - ME	XX.XXX.333/XXXX-XX	101328	Auto de Infração julgado prescrito.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto.

EXTRATO DE CONTRATO 022/2023 PROCESSO 23.17.000002039-0

REGISTRO 781.

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. ME. - CNPJ 16.888.833/0001-70.

OBJETO: Serviço prestação de serviços de locação de caminhão toco, com cabine dupla ou cabine suplementar, dotado de caçamba basculante, com Motorista (CBO 7825-05), Placas IZG4G40, lote 05, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre/RS.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da Ordem de Início, podendo ser prorrogado.

VALOR: Valor mensal de R\$ 18.948,28 (dezoito mil novecentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos) e valor máximo total de R\$ 227.379,36 (duzentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) anual, o qual será pago conforme a efetiva realização dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2217-339039781400-5140.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 116/2023.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

VICENTE AUGUSTO CARVALHO MARQUES, Diretor-Geral Adjunto.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ORDEM DE COMPRA 107851

OBJETO: Extrato da Ordem de Compra nº 107851.

PROCESSO: 23.16.000012427-9.

FORNECEDORA: Protefix Proteção e Fixação, CNPJ 02.947.841/0001-36.

A EQUIPE DE CONTRATAÇÕES DIRETAS torna pública a seguinte retificação referente à publicação do dia 10 de maio de 2023, constante na página 65 do Diário Oficial do Município de Porto Alegre:

ONDE SE LÊ: Total do Fornecedor - R\$ 1.227,60.

LEIA-SE: Total do Fornecedor - R\$ 1.227,20.

Informamos que demais informações acerca do Processo podem ser obtidas mediante o endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO PARCIAL DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 005/2023

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através da Coordenação de Compras e Licitações, publica o Extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa visando a aquisição de cabos elétricos, obtidos através do Pregão Eletrônico 005/2023, Processo 23.16.000010645-9, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados:

NOME: BA LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI., CNPJ Nº 40.690.097/0001-26
ENDEREÇO: AV. VILLE, 3353 QD. 57 LT 06, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO

Lote	Item	Código	Uni.	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	56	M	CABO ELÉTRICO PRETO 2X1mm ² 500V	ENERGY	4.000	R\$ 1,96	R\$ 7.840,00
	2	8	M	CABO ELÉTRICO PRETO 2X4mm ² 500V	ENERGY	2.000	R\$ 5,21	R\$ 10.420,00
	3	86	M	CABO ELÉTRICO PRETO 4X1,5mm ² 500V	ENERGY	10.000	R\$ 4,38	R\$ 43.800,00
	4	65	M	CABO ELÉTRICO AZUL 1X10mm ² 0,6/1KV	ENERGY	1.000	R\$ 6,28	R\$ 6.280,00
	5	48	M	CABO ELÉTRICO PRETO 1X10mm ² 0,6/1KV	ENERGY	1.000	R\$ 6,28	R\$ 6.280,00

NOME: DW MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ Nº 41.277.322/0001-60.
ENDEREÇO: RUA CIDADE DE SANTA FÉ, 150, NA CIDADE DE CANOAS/RS.

Lote	Item	Código	Uni.	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	1	11	M	CABO ELÉTRICO CINZA 4X1,5mm ² - ALUMÍNIO	LABOR ELETRIC	15.000	R\$ 5,40	R\$ 81.000,00

BASE LEGAL: Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 26 de maio de 2023.

MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Maria de Lourdes Cordeiro, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 6º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br